

# **Boletim Oficial**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Edição Nº 204 de 27 de setembro de 2007



## **ATOS DO** PODER EXECUTIVO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2007

EDITAL DE RETIFICAÇÃO № 1

A Prefeitura Municipal de Valença torna públicas as alterações do Edital nº 01/2007 do Concurso Público para provimento de cargos, conforme especificado abaixo:

## NO CAPITULO III DAS INSCRIÇÕES ONDE SE LÊ

3.12. O candidato deverá obrigatoriamente indicar, no formulário de inscrição ou via Internet uma única opção de Cargo, por inscrição, podendo concorrer a mais de um Cargo desde que observe as informações constantes do item 3.9., deste capítulo.

## LEIA-SE

3.12. O candidato deverá obrigatoriamente indicar, no formulário de inscrição ou via Internet uma única opção de Cargo, por inscrição, **NÃO** podendo concorrer a mais de um Cargo observadas as informações constantes do item 3.9., deste capítulo.

NO ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CARGO "113 PROFESSOR II – (Educação Infantil a 4ª série do Ensino Fundamental)"

EM CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS/LEGISLAÇÃO **EXCLUIR** - Legislação Municipal: Estatuto do Magistério e Plano Municipal de Educação.

Valença, 26 de setembro de 2007.

Antônio Fábio Vieira Prefeito Municipal

Secretaria de Educação 2453-7409

ATA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE ÁGUAS E ESGOTOS. DA MODALIDADE DE GESTÃO DA PRESTA-ÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA O MUNICÍPIO DE VALENÇA EM CON-FORMIDADE COM O § 1º, DO ARTIGO 1º, DA LEI 2.324, DE 21 DE MAIO DE 2007.

Às 19:00h, do dia 13 do mês de setembro do ano 2007, tendo como local o Auditório do ITERP, localizado à rua Voluntários da Pátria, S/Nº - Centro – Valença-RJ, reuniu-se em AUDIÊNCIA PÚBLICA com objetivo de esclarecer sobre o Plano Diretor de Águas e Esgotos e o Tipo de Modalidade à gestão da Prestação dos Serviços, prevista no artigo 39, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo seus procedimentos disciplinados pela Lei 2.324, de 21 de maio de 2007 que Autoriza e Regulamenta a Concessão de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Valença, na qual estabelece em seu artigo 1º - "Fica o Poder Executivo, autorizado, mediante licitação, na modalidade de concorrência, obedecendo-se aos comandos esculpidos no artigo 175, da Constituição da República Federativa do Brasil/88 e nas Leis Federais 8.987/95 e 8.666/93, a conceder, pelo prazo máximo de trinta anos renováveis, a gestão dos sistemas e serviços de abastecimentos de água e esgoto do Município de Valença/RJ".

Usando da palavra o Sr. Presidente da Mesa da Audiência, Gustavo Garcia Serafim (DAE – Departamento de Água e Esgoto), saudou a todos e iniciou a Audiência Pública. Passou a palavra para o Sr. José Roberto Vieira, membro da Comissão Especial de Licitação, que leu na íntegra o Regulamento da Audiência Pública. Ressaltou que se tratava da apresentação sobre o Plano Diretor de Águas e Esgotos desenvolvido por uma empresa de engenharia especializada -UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, face à complexidade dos serviços a serem prestados, contratada através da Carta Convite nº. 037/2007, de 14 de agosto de 2007, sendo a gestão da prestação de serviços na modalidade de concessão conforme aprovado regulamentado e sancionado por Lei nº. 2.324/07 objetivando recolher subsídios e informações para a formulação dos termos de referência destinados à elaboração do Edital de Licitação.

Presentes a mesa encontravam as seguintes autoridades:

Presentes a mesa ericultavam as seguintes autoridades.

Eng<sup>9</sup>. Gustavo Garcia Serafim – Coordenador do DAE;

Dr. Jorge de Oliveira - Secretário de Serviços Públicos (PMV);

Dr. Erardo Lourenço da Fonseca – Secretário de Fazenda (PMV);

Dr. Adolpho Bezerra de Medeiros Júnior – Procurador Jurídico (PMV);

Dr. José Roberto Vieira - Diretor de Vigilância em Saúde (PMV); Engº Leonardo Carneiro Antônio - União Norte Fluminense Engenharia e Comér-

Engº Cláudio Manoel de Faria Moreira - FUNASA.

Com a palavra o Presidente da Audiência Pública, informou a motivação e a finalidade desta audiência, relatando à precariedade da atual situação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, do Contrato Permissionário, do Contrato de Modalidade Emergencial e da autorização que regulamenta a Concessão dos Serviços de Saneamento Básico ao Município de

Em seguida informou que a Audiência Pública iniciará com a apresentação do Plano Diretor de Água e Esgoto e a proposta para a prestação dos serviços. Serão concedidos cinco minutos para colocações aos inscritos as manifestações orais obedecendo à ordem de chegada, também informou que aqueles que não puderem se manifestar devido à limitação de horário, poderão fazê-lo por

Iniciada a apresentação do Plano Diretor pelo Engº. Leonardo Carneiro, o mesmo foi interrompido por alguns dos participantes que questionaram quanto ao conteúdo definido pela Lei nº. 2.324/07, em decorrência alguns participantes retiraram-se do recinto confeccionando antes, porém, um protesto através de abaixoassinado que passa a fazer parte integrante da presente Ata, lembrando que as informações e subsídios seriam debatidos após as explanações do objeto da audiência, conforme previa o Regulamento da Audiência Pública

Com a palavra o Engº. Cláudio Manoel (FUNASA – Fundação Nacional de Saúde), discursou sobre o Sistema de Saneamento Básico, ressaltando que todo o Município tem a obrigação de oferecer a população estes serviços, que deverá ser formado por um sistema de capacitação, tratamento e distribuição da água, sistema de coletagem e tratamento de esgotos, afim de manter o equilíbrio ambiental.

continua na página 3

## Prefeitura de Valença

R. Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - Tel.: (24) 2453-2696 Site: www.valenca.rj.gov.br / E-mail: comunicacao@valenca.rj.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

O Boletim Municipal é órgão oficial da Municipalidade, criado pela Deliberação nº 880, de 26 de janeiro de 1968. Produção da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Valença

## **PODER EXECUTIVO**

PREFEITO

DR. ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA

Chefe de Gabinete Heitor Moreira

**Procuradoria Jurídico**Dr. Adolpho Bezerra de Medeiros Júnior

Assessoria de Comunicação Social Paulo Sérgio Murat

Assessoria de Esporte e Lazer Carlos Alberto de Mattos Ferreira

Assessoria de Promoção Social Wanda Lourença Moreira

Inspetoria de Controle Interno Rogério Esteves da Costa Antônio Carlos de Oliveira

Coordenadoria de Defesa Civil Cel. Marco Aurélio Alves de Oliveira

Departamento de Trânsito e Tráfego Ricardo José Nogueira Pereira Secretarias Municipais
Secretaria de Governo e Administração
Dr. Leonardo Vinícius Canedo

**Secretaria de Fazenda**Dr. Erardo Lourenço da Fonseca

Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente Dr. Paulo Roberto Mendes de Oliveira

> **Secretaria de Educação** Prof<sup>a</sup> Maria Regina Magalhães

Secretaria de Saúde Dr. Maurício Oviedo Paciello

Secretaria de Cultura e Turismo Daniele Luzie Dantas Mazzêo

Secretaria de Obras e Urbanismo Dr. Marcelo José da Silva

Secretaria de Serviços Públicos Dr. Jorge de Oliveira

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico Walter Luiz Tavares

## **SUBPREFEITURAS**

Barão de Juparanã: Marcelo Barbosa da Silva Santa Isabel: luberto Alencar de Oliveira Pentagna: Pedro Paulo Magalhães Graca

Parapeúna: Pedro Paulo Magalhães Graça Conservatória:

## **PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Lourenço de Almeida Capobianco

VICE-PRESIDENTE: José Reinaldo Alves Bastos 1° SECRETÁRIO: Cláudio Ney Carneiro Monteiro 2° SECRETÁRIO: Maria Stela dos Santos Beiler Para o bom funcionamento destes serviços são necessários mão de obra especializada para manter, operar e administrar todo este complexo. Citou os vários modelos de prestação de serviços, tais como: autarquia, gestão mista, permissão de uso e concessão. Informou também, que o Poder Público é soberano para decidir qual o melhor modelo, desde que sejam obedecidas as leis federais, estaduais e municipais. Encerrando o discurso, acrescentou que não existe sistema de saneamento sem a cobrança dos serviços e que o valor da tarifa deverá levar em consideração todas as despesas geradas em relação a produção e também o fator sócio-econômico da população do Município.

Após término da apresentação do Plano Diretor de Água e Esgoto e do Modelo de Gestão, o Presidente da Audiência passou a palavra para o Sr. José Roberto que abriu a participação do público com respostas às perguntas escritas formuladas através ficha de inscrição. As perguntas por escrito estão anexas ao conteúdo total da Ata, as dúvidas dos participantes foram sanadas e esclarecidas imediatamente.

Dando prosseguimento a audiência, foi liberado o uso do microfone para as manifestações orais de acordo com a ordem de inscritos.

- 1. Sr. Hélio Suzano, Presidente da Associação de Moradores do Centro, ponderou sobre a discussão inicial e sobre a aprovação da Lei nº. 2.324/07 e, sugeriu a maior participação da população nas reuniões que definem os assuntos referentes à modalidade de gestão da prestação dos serviços. Questionou também sobre a tarifação, como ocorrerá, sendo que o município possui uma das rendas percaptas mais baixas do Estado. O Engº. Cláudio Manoel (FUNASA), informou que não existe fornecimento de serviços de água e esgoto gratuito e que são cobradas as dificuldades de levar os produtos adequadamente até o seu destino, com qualidade e bons serviços prestados para sustentar as despesas inerentes e que deverá ser criada uma agência reguladora com capacidade e competência capaz de gerir e supervisionar a concessionária.
- A Senhora Clara Pentagna Bruno, foi anunciada para proceder com as manifestações, porém, a mesma já havia se retirado, fazendo parte do grupo do abaixo-assinado.
- A Senhora Marilda Soares Vivas, foi anunciada para proceder com as manifestações, porém, a mesma já havia se retirado, fazendo parte do grupo do abaixo-assinado.
- 4. O Sr. Genaro Rocha, policial civil, teceu comentários sobre o prazo de 30 (trinta) anos da Lei nº. 2.324/07, questionou ao Procurador do Município se a audiência é deliberativa ou expositiva e quando será apresentada a ata desta Audiência Pública. O Sr. Procurador respondeu que com relação às Audiências Públicas estas são deliberativas, com a participação da sociedade, de acordo com o artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei nº. 2.324/07 e quanto a Ata desta Audiência Pública estará disponível a consulta da população, gradualmente, no Site da Prefeitura Municipal de Valença (www.valenca.rj.gov.br), a partir das 08:00h, do dia 17/09/2007 e a integralidade das colocações e contribuições ao referido processo, juntamente com a Ata das Audiências Públicas estarão disponíveis para consulta no DAE (Departamento de Água e Espolo), sito a rua Vito Pentagna, nº. 1012, Benfica, nesta cidade, a partir das 12:00h, do dia 18/09/2007, conforme resposta do Sr. José Roberto. O Sr. Genaro questionou também ao Presidente da Mesa, qual a lei que amparou e criou o DAE em Valença, no qual ele desconhece e acredita que não existe. Questiona, então, como pode o DAE proclamar-se para realizar as Audiências Públicas. O Sr. Gustavo Serafim, responde que a lei que ampara é a Lei Regulamentar 966. O Sr Genaro continua desconhecendo a existência do DAE e sugere que seja realizado um plebiscito para a população escolher o método de prestação de serviços. O Sr. Jorge de Oliveira, Secretário Interino de Serviços Públicos tece um breve comentário que conforme colocado pelo Engº. Cláudio Manoel (FUNASA), a competência para decidir com relação à água e esgoto é do Município, que a Secretaria de Serviços Públicos é soberana sobre seus Departamentos, assumindo a responsabilidade e, também que a Lei Municipal nº. 2.324/07, foi votada pela Câmara dos Vereadores representada por 80% (citenta por cento) da população.
- 5. O Sr. Rômulo Milagres Ribeiro, ex-vereador, questiona a data de contratação da empresa que desenvolveu o Plano Diretor da Água e Esgoto. O Secretário de Serviços Públicos informou que se trata da Carta Convite nº. 037/2007, datada de 14/08/2007. O Sr. Rômulo disse não ser contra a Concessão, porém, sugeriu que o Poder Público poderá cuidar dos serviços não investindo todo valor apresentado no Plano Diretor e que os funcionários da Prefeitura poderiam ser utilizados. O Secretário de Fazenda, demonstrou por intermédio de boletins da ex-permissionária que prestava serviço à Prefeitura Municipal de Valença até janeiro de 2007 eram incompatíveis com o orçamento da Prefeitura, principalmente, no item que se referia à energia elétrica, pois o contrato assinado fixava que os ônus eram sempre da Prefeitura Municipal de Valença e os bônus da empresa contratada, o que impossibilitava a PMV de arcar com os encargos financeiros decorrentes, solicitou, então, ao interlocutor que apresentasse uma alternativa diferente à Concessão lembrando que o Sistema de Abastecimento é extremamente oneroso e ao ver do Secretário a Prefeitura Municipal de Valença não tem como arcar.
- 6. O Sr. Luiz Antônio Aléssio Theodoro, advogado e representante da OAB/RJ, 7º Subseção Valença e Rio das Flores, questionou ao Procurador do Município a legalidade do processo para concessão e o que a Prefeitura está fazendo juridicamente em defesa do processo licitatório. O Sr. Adolpho Bezerra, Procurador do Município, respondeu que os estudos tiveram por base o PLANO DIRETOR e que a escolha da empresa UNIÃO NORTE E ENGENHARIA foi feita através de Processo Licitatório, pela Carta Convite nº. 037/07 e que o Município vem realizando as Audiências deliberativas para que sejam

- estabelecidos as prioridades e os termos de referência para a confecção do Edital de Licitação.
- O Sr. Roberto Lamego, ambientalista, explanou sobre a escassez dos recursos hídricos no Vale do Paraíba, preocupando-se sempre com a atual falta e desperdício de água potável da população.
- 8. A Sra. Ana Vaz, arquiteta, funcionária pública, informou que participou da elaboração Plano Diretor Participativo de Valença, juntamente com suas amigas voluntárias que estavam presentes na Audiência e se retiraram. Questionou sobre as propostas do Plano Diretor de Águas e Esgotos sobre o Distrito de Santa Isabel e também sobre a conclusão das estações de tratamento de esgotos dos bairros da Varginha e Cambota de acordo com a divisão das bacias do Município. O Engº. Leonardo Carneiro, informou que as condições do sistema de saneamento básico tanto da Cidade de Valença quanto dos Distritos estão atualmente em condições tecnicamente inviáveis ao bom funcionamento e que a vencedora do certame deverá apresentar tecnicamente as soluções de viabilidade de acordo com o elaborado no Plano Diretor de Águas e Esgotos.
- A Sra. Maria Lúcia Mendonça, presidente do CONCIDADE, foi anunciada para proceder com as manifestações, porém, a mesma já havia se retirado, fazendo parte do grupo do abaixo-assinado.
- O Sr. Carlos Gomes, advogado, se manifestou sobre o saneamento e as condições de difícil abastecimento as partes altas das comunidades menos privilegiadas.
- O Sr. Paulo Afonso de Oliveira, foi anunciada para proceder com as manifestações, porém, a mesma já havia se retirado, fazendo parte do grupo do abaixo-assinado.
- O Sr. Aderly de Oliveira Valente, ex-vereador, não se encontrava no momento da chamada.
- 13. A Sra. Maria Stela S. Beiler, Vereadora, teceu comentários sobre a decisão da Câmara dos Vereadores sobre a Lei nº. 2.324, que Autoriza e Regulamenta a Concessão do Serviço Público de Água e Esgoto, na qual votou a favor e informou também ser autora da emenda que criou o Conselho da Cidade, abriu discussão sobre a modalidade da audiência de acordo com a Lei nº. 2.324/07, sobre o tipo de audiência, se deliberativa ou expositiva e expôs sobre a modalidade de concessão a prestação dos serviços.
- 14. O Sr. Cláudio Monteiro, Vereador, se manifestou sobre a concessão da prestação dos serviços, administração pública do saneamento básico a população, meio ambiente e salientou da necessidade de estudos específicos para atender a real necessidade da exploração dos recursos hídricos da região do Vale do Paraíba.

Não havendo mais sugestões, o Presidente da Audiência Pública encerrou os trabalhos às 23:16h, agradecendo a todos, sendo apanhados todos os documentos, lavrada a presente Ata que será assinada pelos representantes da Comissão Especial de Licitação e pelos representantes da Prefeitura Municipal de Valença que compunham a Mesa, que em seguida será divulgada no Site da Prefeitura Municipal de Valença (<a href="https://www.valenca.rj.gov.br">www.valenca.rj.gov.br</a>), no dia 17 de setembro de 2007, a partir das 08:00h e disponibilizada através de meio impresso ao público no endereço do DAE (Departamento de Água e Esgoto), sito a rua Vito Pentagna nº. 1012, Benfica, nesta cidade.

Anexo a esta Ata seguem os seguintes documentos:

- Cópia da lista de presença da Audiência Pública, realizada no Auditório do ITERP;
- 2. Cópia das perguntas realizadas na Audiência Pública, no Auditório do ITERP;
- Cópia da lista das pessoas que se inscreveram para o direito da palavra na Audiência Pública, realizada no Auditório do ITERP;
- Cópia do abaixo-assinado dos participantes que se retiraram antes do término da Audiência Pública, realizada no Auditório do ITERP;
- Cópia de 04 (quatro) DVD's referentes à gravação da Audiência Pública, realizada no Auditório do ITERP;

Representantes e Convidados

Engº. Gustavo Garcia Serafim – Coordenador do DAE

Dr. Jorge de Oliveira - Secretário Interino de Serviços Públicos (PMV)

Sr. Erardo Lourenço da Fonseca - Secretário de Fazenda (PMV)

Dr. Adolpho Bezerra de Medeiros Júnior – Procurador do Município (PMV)

Dr. José Roberto Vieira - Diretor de Vigilância em Saúde (PMV)

Dr. Leonardo Carneiro Antônio – Eng $^{\mathrm{c}}$ . da União Norte Fluminense Engenharia e Comércio Ltda

Dr. Cláudio Manoel de Faria Moreira – Engº. da FUNASA

ATA DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE ÁGUAS E ESGOTOS, DA MODALIDADE DE GESTÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA O MUNICÍPIO DE VALENÇA EM CONFORMIDADE COM O § 1º, DO ARTIGO 1º, DA LEI 2.324, DE 21 DE MAIO DE 2007.

As 19:32h, do dia 14 do mês de setembro do ano 2007, tendo como local inicial Salão da Cooperativa de Parapeúna, sito na Praça Álvaro de Oliveira, 114, Parapeúna, que por motivos justificados na carta em anexo foi transferida para Salão Paroquial da Igreja de Santa Terezinha em Parapeúna – Valença-RJ, reunise em **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com objetivo de esclarecer sobre o Plano Diretor de Águas e Esgotos e o Tipo de Modalidade à gestão da Prestação dos Serviços, prevista no artigo 39, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo seus procedimentos disciplinados pela Lei 2.324, de 21 de maio de 2007, que Autoriza e Regulamenta a Concessão de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Valença, na qual estabelece em seu artigo 1º – "Fica o Poder Executivo, autorizado, mediante licitação, na modalidade de concorrência, obedecendo-se aos comandos esculpidos no artigo 175, da Constituição da República Federativa do Brasil/88 e nas Leis Federais 8.987/95 e 8.666/93, a conceder, pelo prazo máximo de trinta anos renováveis, a gestão dos sistemas e serviços de abastecimentos de água e esgoto do Município de Valença/RJ".

Usando da palavra o Sr. Presidente da Mesa da Audiência, Gustavo Garcia Serafim (DAE - Departamento de Água e Esgoto), saudou a todos e iniciou a Audiência Pública falando sobre o motivo do pedido por escrito (Ofício AMO Parapeúna nº. 034/2007, de 13 de setembro de 2007) em anexo, realizado pela Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Parapeúna – AMO Parapeúna, solicitando a transferência de local devido ao fato do Salão da Cooperativa Agropecuária de Parapeúna, na Praça Álvaro de Oliveira, nº. 114, Centro, Distrito de Parapeúna, não atender as necessidades do evento. Passou a palavra para o Sr. José Roberto Vieira, membro da Comissão Especial de Licitação, que leu na íntegra o Regulamento da Audiência Pública. Ressaltou que se tratava da apresentação sobre o Plano Diretor de Águas e Esgotos desenvolvido por uma empresa de engenharia especializada - UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉR-CIO LTDA, face à complexidade dos serviços a serem prestados, contratada através da Carta Convite nº. 037/2007, de 14 de agosto de 2007, sendo a gestão da prestação de serviços na modalidade de concessão conforme aprovado regulamentado e sancionado por Lei nº. 2.324/07 objetivando recolher subsídios e informações para a formulação dos termos de referência destinados à elaboracão do Edital de Licitação.

Presentes a mesa encontravam as seguintes autoridades:

Engº. Gustavo Garcia Serafim - Coordenador do DAE;

Dr. Jorge de Oliveira - Secretário Interino de Serviços Públicos (PMV);

Dr. Erardo Lourenço da Fonseca - Secretário de Fazenda (PMV);

Dr. José Roberto Vieira – Diretor de Vigilância em Saúde (PMV);

Dr. Leonardo Carneiro Antônio – Engº. da União Norte Fluminense Engenharia e Comércio Ltda;

Sr. Pedro Paulo Magalhães Graça – Sub-Prefeito dos Distritos de Parapeúna e Pentagna.

Com a palavra o Presidente da Audiência Pública, informou a motivação e a finalidade desta audiência, relatando à precariedade da atual situação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, do Contrato Permissionário, do Contrato de Modalidade Emergencial e da autorização que regulamenta a Concessão dos Serviços de Saneamento Básico ao Município de Valença. Em seguida informou que a Audiência Pública iniciará com a apresentação do Plano Diretor de Água e Esgoto e a proposta para a prestação dos serviços. Serão concedidos cinco minutos para colocações aos inscritos as manifestações orais obedecendo à ordem de chegada, também informou que aqueles que não puderem se manifestar devido à limitação de horário, poderão fazê-lo por escrito junto ao atendimento.

Após término da apresentação do Plano Diretor de Água e Esgoto, o Presidente da Audiência passou a palavra para o Sr. Pedro Paulo Magalhães Graça — Sub-Prefeito dos Distritos de Parapeúna e Pentagna, que discursou sobre os acontecimentos em Brasília/DF que ocorreram em portas fechadas, elogiou a transparência das Audiências Públicas realizadas no Município de Valença e informou aos ouvintes como era a situação do abastecimento antes a evolução das situações ocorridas de melhorias e as atuais dificuldades do sistema de distribuição de água e esgoto do Distrito de Parapeúna. O Sr. José Roberto abriu inicialmente a participação do público através de respostas as perguntas escritas realizadas através da ficha de inscrição. As perguntas por escrito estão anexas ao conteúdo total da Ata, as dúvidas dos participantes foram sanadas e esclarecidas imediatamente

Dando prosseguimento a audiência, foi liberado o uso do microfone para as manifestações orais de acordo com a ordem de inscritos.

1. Sr.Luiz Antônio Aléssio Theodoro, Advogado representante da OAB/RJ, 7ª Subseção do Município de Valença e Rio das Flores, inicialmente informou que o DAE — Departamentos de Águas e Esgotos está em condições legais de acordo com a Lei Complementar nº. 41/2002, conforme questionado sua legitimidade na 1ª Audiência Pública realizada na Cidade de Valença. Questionou sobre as obras e investimentos nos Distritos de Pentagna e Parapeúna. Questionou também porque o Procurador do Município se retirou da Audiência Pública em Valença, deixando o Município sem a presença do Procurador. O Engº. Leonardo Carneiro respondeu que a Estação de Tratamento de Parapeúna

atualmente está em boas condições, necessitando de melhorias operacionais para otimizar os serviços, em relação às condições estruturais da construção civil deverão ser analisadas com mais critérios no que diz respeito a infiltrações, fissuras, corrosões, etc. Quanto ao sistema de distribuição e redes deverão ser detalhados para se ter idéia da prioridade dos serviços. O custo para as obras no distrito está em torno de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Passada a palavra ao Dr. Adolpho Bezerra, Procurador do Município, respondeu que foi convidado a participar da Audiência Pública pela Comissão Especial de Licitação e se ausentou por questões particulares.

- 2. Sr. Felipe F. Farias, Advogado, representante da OAB/RJ, 7ª Subseção do Município de Valença e Rio das Flores, teceu comentários sobre a atuação da 7ª Subseção da OAB no Município de Valença e Rio das Flores, informando que a OAB/RJ, 7ª Subseção, vem participando ativamente nos Conselhos formados no Município no que diz respeito ao cunho social e legal. Questionou se o Distrito de Parapeúna poderá ser beneficiado com as águas do Rio Preto. O Engº. Leonardo Carneiro, respondeu que todo manancial é regido pelo Código da Agência Nacional de Águas ANA e o código diz claramente que "Um rio que nasce no território do Município e termina dentro do mesmo território é de gestão do Município, se o rio cruza dois territórios municipais do Estado, ele é de responsabilidade do Estado e se o rio passa por Município de Estados diferentes ele é de responsabilidade da União. Com isso a ANA permite a exploração de acordo com o seu regulamento e só poderá ser explorado 30% (trinta por cento) de sua capacidade evitando não ultrapassar a cota mínima de retirada, portando não há problemas de aproveitamento das águas do Rio Preto".
- 3. Sr. José Antônio Maia, Presidente Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Parapeúna AMO Parapeúna, discursou sobre os problemas do sistema de saneamento do Distrito de Parapeúna, solicitando ao Presidente da Mesa que tome conhecimento e providências. O Engº. Gustavo Serafim informou ao Sr. José Antônio Maia que tomará as providências cabíveis para atender a contento a Comunidade do Distrito de Parapeúna, anexo encontrase a carta contendo o "DISCURSO PROFERIDO PELO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO AMO PARAPEÚNA DURANTE AAUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A ÁGUA".

Não havendo mais sugestões, o Presidente da Audiência Pública encerrou os trabalhos às 21:34h, agradecendo a todos, sendo apanhados todos os documentos, lavrada a presente Ata que será assinada pelos representantes da Comissão Especial de Licitação e pelos representantes da Prefeitura Municipal de Valença que compunham a mesa, que em seguida será divulgada no Site da Prefeitura Municipal de Valença (<a href="www.valenca.rj.gov.br">www.valenca.rj.gov.br</a>), no dia 17 de setembro de 2007, a partir das 08:00h e disponibilizada através de meio impresso ao público no endereço do DAE (Departamento de Água e Esgoto), sito a rua Vito Pentagna, nº. 1012, Benfica, nesta cidade.

Anexo a esta Ata seguem os seguintes documentos:

- Cópia da lista de presença da Audiência Pública, realizada no Salão Paroquial da Igreja de Santa Terezinha, no Distrito de Parapeúna;
- Cópia das perguntas realizadas na Audiência Pública, realizada no Salão Paroquial da Igreja de Santa Terezinha, no Distrito de Parapeúna;
- Cópia da lista das pessoas que se inscreveram para o direito da palavra, na Audiência Pública, realizada no Salão Paroquial da Igreja de Santa Terezinha, no Distrito de Parapeúna;
- Cópia de 02 (dois) DVD's referentes à gravação da Audiência Pública, realizada no Salão Paroquial da Igreja de Santa Terezinha, no Distrito de Parapeúna.

Representantes e Convidados:

Engº. Gustavo Garcia Serafim - Coordenador do DAE

Dr. Jorge de Oliveira - Secretário Interino de Serviços Públicos (PMV)

Sr. Erardo Lourenço da Fonseca – Secretário de Fazenda (PMV)

Dr. Adolpho Bezerra de Medeiros Júnior – Procurador do Município (PMV)

Dr. José Roberto Vieira - Diretor de Vigilância em Saúde (PMV)

Dr. Leonardo Carneiro Antônio – Eng<br/>º. Da União Norte Fluminense Engenharia e Comércio Ltda;

ATA DA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE ÁGUAS E ESGOTOS, DA MODALIDADE DE GESTÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA O MUNICÍPIO DE VALENÇA EM CONFORMIDADE COM O § 1º, DO ARTIGO 1º, DA LEI 2.324, DE 21 DE MAIO DE 2007.

Às 19:00h, do dia 15 do mês de setembro do ano 2007, tendo como local o Clube Social de Juparanã, sito a Rua Bernardino de Souza Rocha, nº. 400, Distrito de Barão de Juparanã – Valença-RJ, reuniu-se em **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com objetivo de esclarecer sobre o Plano Diretor de Águas e Esgotos e o Tipo de Modalidade à gestão da Prestação dos Serviços, prevista no artigo 39, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo seus procedimentos disciplinados pela Lei 2.324, de 21 de maio de 2007, que Autoriza e Regulamenta a Concessão de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Valença, na qual estabelece em seu artigo 1º – "Fica o Poder Executivo, autorizado, mediante licitação, na modalidade de concorrência, obedecendo-se aos comandos esculpidos no artigo 175, da Constituição da República Federativa do Brasil/88 e nas Leis Federais 8.987/95 e 8.666/93, a conceder, pelo prazo máximo de trinta anos renováveis, a gestão dos sistemas e serviços de abastecimentos de água e esgoto do Município de Valença/RJ".

Usando da palavra o Sr. Presidente Gustavo Garcia Serafim (DAE), saudou a todos e iniciou a Audiência Pública com uma breve explicação sobre o motivo e os procedimentos regulamentares da Audiência, passando a palavra ao Sr. José Roberto Vieira, membro da Comissão Especial de Licitação, para que leia na íntegra o Regulamento da Audiência Pública. Ressaltou que se tratava da apresentação sobre o Plano Diretor de Águas e Esgotos desenvolvido por uma empresa de engenharia especializada – UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, face à complexidade dos serviços a serem prestados, contratada através da Carta Convite nº. 037/2007, de 14 de agosto de 2007, sendo a gestão da prestação de serviços na modalidade de concessão conforme aprovado regulamentado e sancionado por Lei nº. 2.324/07 objetivando recolher subsídios e informações para a formulação dos termos de referência destinados à elaboração do Edital de Licitação.

Presentes a mesa encontravam as seguintes autoridades:

Engº. Gustavo Garcia Serafim - Coordenador do DAE;

Dr. Jorge de Oliveira - Secretário Interino de Serviços Públicos (PMV);

- Dr. Erardo Lourenço da Fonseca Secretário de Fazenda (PMV);
- Dr. José Roberto Vieira Diretor de Vigilância em Saúde (PMV);
- Dr. Leonardo Carneiro Antônio Engº. da União Norte Fluminense Engenharia e Comércio Ltda;

Com a palavra o Presidente da Audiência Pública, informou a motivação e a finalidade desta audiência, relatando à precariedade da atual situação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, do Contrato Permissionário, do Contrato de Modalidade Emergencial e da autorização que regulamenta a Concessão dos Serviços de Saneamento Básico ao Município de Valença. Em seguida informou que a Audiência Pública iniciará com a apresentação do Plano Diretor de Água e Esgoto e a proposta para a prestação dos serviços. Serão concedidos cinco minutos para colocações aos inscritos as manifestações orais obedecendo à ordem de chegada, também informou que aqueles que não puderem se manifestar devido à limitação de horário, poderão fazê-lo por escrito junto ao atendimento.

Após término da apresentação do Plano Diretor de Água e Esgoto, o Presidente da Audiência passou a palavra para o Sr. José Roberto que abriu a participação do público com respostas às perguntas escritas formuladas através ficha de inscrição. As perguntas por escrito estão anexas ao conteúdo total da Ata, as dúvidas dos participantes foram sanadas e esclarecidas imediatamente. Dando prosseguimento a audiência, foi liberado o uso do microfone para as

Dando prosseguimento a audiência, foi liberado o uso do microfone para as manifestações orais de acordo com a ordem de inscritos.

- 1. Sra. Sônia Jardim Santana, questionou o Presidente da Audiência sobre a falta de água no Distrito de Juparanã. O Sr. Gustavo Serafim respondeu que se trata no momento de uma forte estiagem e que a Estação de Tratamento deverá passar por melhorias operacionais para melhorar a qualidade da água e também reforçar o abastecimento. Sra. Sônia Jardim Santana reclamou também do desperdício de água dos moradores da parte baixa e, também, da estrutura tarifária em vigor, pois não concorda com a desigualdade de cobrança, por exemplo, em residências com área construída maior, pagam o mesmo valor que residências com área menor. O Engº. Leonardo Carneiro acrescentou que o problema da falta d'água é de caráter de conscientização da população a fim de racionar o uso indevido da água.
- 2. Sra. Rosângela Batista de Souza Ramos, Presidente da Associação de Moradores de Juparanã, sugeriu que as informações de eventos públicos sejam divulgadas através de carro de som, panfletos e etc. Solicitou também orientações para informar a comunidade sobre as soluções e alternativas para regularizar o abastecimento do Distrito de Juparanã. O Sr. Jorge de Oliveira, Secretário Interino de Serviços Públicos, respondeu que a Comissão seguiu o Regulamento divulgando as informações em jornais, Boletim Oficial da Prefeitura e rádios. O Sr. Gustavo Serafim também respondeu quanto à regularização do abastecimento e que estará tomando as providências cabíveis e solicitará que as informações sejam passadas para a Associação na qual a Sra. Rosângela preside.
- Sr. Rogério G.R., Membro da Associação de Moradores de Juparanã, teceu e reforçou comentários sobre a divulgação de eventos públicos, pois a Comu-

nidade pede explicações primeiramente a Associação de Moradores. Questionou em quanto tempo serão realizados os serviços para solucionar os problemas do sistema de saneamento do Distrito de Juparanã. Acrescentou ainda, que os serviços prestados atualmente estão atendendo melhor a população e está a favor da Concessão e tem grandes expectativas de melhorias no sistema de saneamento básico do Distrito. O Sr. Gustavo Serafim respondeu que serão tomadas as providencias para melhorias no sistema de abastecimento, citando que serão realizadas obras nos decantadores e filtros da Estação de Tratamento de Água. Com a palavra o Sr. Paulo Murat, Assessor de Comunicação da PMV informou ao Sr. Rogério G.R. que foram divulgadas todas as Audiências Públicas através de Boletim Oficial da Prefeitura, jornais e rádios e se colocou a disposição da população do Distrito de Juparanã para dirimir qualquer dúvida.

- Sr. Paulo Cezar Pereira de Souza, ex Secretário de Obras do Município de Valença, questionou o Engº. Leonardo Carneiro quanto ao término do Plano Diretor de Água e Esgoto. O Engº. Leonardo Carneiro respondeu que as sugestões e informações coletadas durante as audiências serão utilizadas para concluir o Termo de Referência do Edital de Concorrência para a Concessão dos Serviços. Questionou também o tipo de objeto do contrato firmado entre a PMV e a União Norte Engenharia e qual o valor. O Engº. Leonardo Carneiro, respondeu que se tratava de contratação de Serviços Técnicos para Elaboração do Plano Diretor de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nas Áreas Urbanas do Município de Valença/RJ, atendendo a um horizonte de 30 (trinta) anos, sendo o valor em torno de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sem querer entrar no mérito financeiro do contrato. Informou também que o prazo para desenvolvimento foi para atender única e exclusivamente ao desenvolvimento do Plano Diretor e não para realização dos projetos executivos que demandariam de um tempo maior, além disso, o Plano Diretor de Água e Esgoto estabelece diretrizes para o Termo de Referência do Edital de Concessão da prestação dos serviços. O Sr. Paulo Cezar ainda questionou o tempo de criação e divulgação da Comissão Especial de Licitação bem como a forma utilizada. O Sr. Jorge de Oliveira, Secretário Interino de Serviços Públicos, respondeu que logo após a criação da Comissão Especial de Licitação foi realizada uma Carta Convite para contratar empresa de engenharia especializada para Serviços Técnicos para Elaboração do Plano Diretor de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nas Áreas Urbanas do Município de Valença/RJ, atendendo a um horizonte de 30 (trinta) anos, informou que até mesmo por excesso de zelo em relação às datas, foi com a finalidade de atender ao desenvolvimento do processo licitatório da Concessão da Prestação dos Serviços.
- 5. Sr. Sérgio Carlos Ferraz, questionou sobre o próximo passo a ser dado após apresentação do Plano Diretor de Água e Esgoto. O Sr. Gustavo Serafim, respondeu que o Plano Diretor de Água e Esgoto antecede e estabelece parâmetros para o desenvolvimento do Termo de Referência do Edital da Concessão dos Serviços do Saneamento do Município. Passada a palavra ao Secretário de Fazenda, Sr. Erardo Lourenço da Fonseca, acrescentou que o Termo de Referência do Edital da Concessão dos Serviços do Saneamento deverá passar pela análise do TCE/RJ (Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro) e logo após liberada será realizada a concorrência.

Não havendo mais sugestões, o Presidente da Audiência Pública encerrou os trabalhos às 21:41h, agradecendo a todos, sendo apanhados todos os documentos, lavrada a presente Ata que será assinada pelos representantes da Comissão Especial de Licitação e pelos representantes da Prefeitura Municipal de Valença que compunham a mesa, que em seguida será divulgada no Site da Prefeitura Municipal de Valença (<a href="https://www.valenca.ri.gov.br">www.valenca.ri.gov.br</a>), no dia 17 de setembro de 2007, a partir das 08:00h e disponibilizada através de meio impresso ao público no endereço do DAE (Departamento de Água e Esgoto), sito a rua Vito Pentagna nº. 1012, Benfica, nesta cidade.

Anexo a esta Ata seguem os seguintes documentos:

- Cópia das perguntas realizadas na Audiência Pública, realizada no Clube Social de Juparanã;
- Cópia da lista das pessoas que se inscreveram para o direito da palavra na Audiência Pública, realizada no Clube Social de Juparană;
- Cópia de 02 (dois) DVD's referentes à gravação da Audiência Pública, realizada no Clube Social de Juparanã.

Representantes e Convidados

Engº. Gustavo Garcia Serafim - Coordenador do DAE

Dr. Jorge de Oliveira - Secretário Interino de Serviços Públicos (PMV)

Sr. Erardo Lourenço da Fonseca - Secretário de Fazenda (PMV)

Dr. José Roberto Vieira - Diretor de Vigilância em Saúde (

Dr. Leonardo Carneiro Antônio – Engº. União Norte Fluminense Engenharia e Comércio Ltda:

## DECRETO Nº 600, de 12 de setembro de 2007.

"Dispõe sobre Permissão de Uso de imóvel que menciona, pertencente ao Município, dando outras providências correlatas."

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de Valença,

## DECRETA:

- Art. 1°. Fica outorgada "permissão de uso", a título precário, ao Sr. LUIZ CLAUDIO VITAL, portador do CPF nº 078.380.327-33, de imóvel pertencente ao Município, Box 72 a 74, parte interna, localizado no Mercado Municipal, na Rua. Cel. Benjamim Guimarães, nesta cidade, com área de 11,80 m², conforme requerimento feito através do Processo Administrativo nº 2497/2007.
- § 1º. A permissão de uso de que trata o caput deste artigo, é feita com intuito personae e em conseqüência disto, o permissionário não poderá ceder, doar, vender ou arrecadar os direitos provenientes deste ato a nenhuma pessoa natural ou jurídica.
- $\S~2^{\circ}.$  A violação do previsto no parágrafo anterior será causa de revogação imediata da permissão ora outorgada.
- Art. 2°. Fica estabelecido o valor correspondente a 0,25 % do valor da UFIVA Unidade Fiscal de Valença, por metro quadrado, ao permissionário, como pagamento mensal pela permissão, a ser recolhido na Coordenadoria de Tesouraria desta Prefeitura, com vencimento dia 30 de cada mês, com cinco dias de tolerância, com 10% de multa e 1% de juros de mora ao mês.
- Art. 3°. O permissionário será solidário e ficará responsável pelo pagamento das obrigações tributárias, sociais e trabalhistas e demais taxa de luz, água, telefone, etc., que venha utilizar na sua atividade e obrigações previstas no Decreto No. 54/95, Decreto No. 10/99 e 81/00, devendo o requerente se inscrever no CAES Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Valenca.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto no. 64/1999.

Gabinete do Prefeito, em 12 de setembro de 2007.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA Prefeito

## DECRETO Nº 601, de 12 de setembro de 2007.

"Dispõe sobre Permissão de Uso de imóvel que menciona, pertencente ao Município, dando outras providências correlatas."

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de Valença,

## DECRETA:

- Art. 1°. Fica outorgada "permissão de uso", a título precário, a Sra. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA RUFINO, portadora do CPF nº 935.848.737-20, de imóvel pertencente ao Município, Box 42, parte interna, localizado no Mercado Municipal, na Rua. Cel. Benjamim Guimarães, nesta cidade, conforme requerimento feito através do Processo Administrativo nº 3084/2007.
- § 1°. A permissão de uso de que trata o **caput** deste artigo, é feita com **intuito personae** e em conseqüência disto, o permissionário não poderá ceder, doar, vender ou arrecadar os direitos provenientes deste ato a nenhuma pessoa natural ou jurídica.
- $\S~2^{\rm o}.$  A violação do previsto no parágrafo anterior será causa de revogação imediata da permissão ora outorgada.
- Art. 2°. Fica estabelecido o valor correspondente a 0,25 % do valor da UFIVA Unidade Fiscal de Valença, por metro quadrado, ao permissionário, como pagamento mensal pela permissão, a ser recolhido na Coordenadoria de Tesouraria desta Prefeitura, com vencimento dia 30 de cada mês, com cinco dias de tolerância, com 10% de multa e 1% de juros de mora ao mês.
- Art. 3°. O permissionário será solidário e ficará responsável pelo pagamento das obrigações tributárias, sociais e trabalhistas e demais taxa de luz, água, telefone, etc., que venha utilizar na sua atividade e obrigações previstas no Decreto No. 54/95, Decreto No. 10/99 e 81/00, devendo o requerente se inscrever no CAES Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Valença.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 030/1996.

Gabinete do Prefeito, em 12 de setembro de 2007.

REGISTRE-SE: PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

## ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA Prefeito

## DECRETO Nº 608/07 de 20 de Setembro de 2007

### Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação

O PREFEITO MUNICIPAL DE Valenca no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal n.º 2.308 de 10 de janeiro de 2007 .

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 76.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO 01.01.04.122.1203.2.012 - MANUTENÇÃO SERV. ADMIN. GERAIS 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 17.000,00

03 - INSPETORIA DE CONTROLE INTERNO 03.01.04.124.1203.2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMIN. GERAIS 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica **2.000,00** 

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.01.04.122.1203.2.042 - MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. GERAIS
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
15.000,00
04.01.28.846.1310.2.044 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas
19.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 05.01.04.122.1203.2.052 - MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. GERAIS 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica **5.000,00** 

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
07.01.13.122.0052.2.025 - Difusão Cultural
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
1.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS 11.01.15.451.0501.2.070 - MANUTENÇÃO E AMPL. DE VIAS URBANAS 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 2.000,00 11.01.15.452.0504.2.058 - MANUT. OPERAC. SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 5.000,00 11.01.26.122.1203.2.114 - MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. GERAIS 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 4.000,00 11.01.15.451.0501.2.070 - MANUTENÇÃO E AMPL. DE VIAS URBANAS 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes 4.000,00

## 16 - GABINETE DO PREFEITO

16.01.04.122.1203.2.103 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMIN. GERAIS
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
16.01.23.691.0705.2.104 - PROMOÇÃO DE EVENTOS
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
2.000,00

Art.  $2^{o}$  - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO 01.01.08.244.1203.2.102 - PROMOÇÃO SOCIAL 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais 4.500,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.01.04.122.1203.2.042 - MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. GERAIS
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
04.01.04.122.0052.2.041 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores
04.01.99.999.9999.2.049 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingencia
10.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
05.01.17.512.0510.1.057 - CANALIZAÇÃO DE RIOS CÓRREGOS E CANAIS
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
5.000,00
05.01.08.243.0122.1.067 - CONSTRUÇÃO E AMPL. CASA DA CRIANÇA E ADO-LESCENTE
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes
5.000,00
05.01.12.365.0402.1.073 - MANUT. CONSTR. E AMPLIAÇÃO DE CRECHES
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes
5.000,00 05.01.10.302.0210.1.070 - MANUT. REFORMA E MELHORIA DO HOSPITAL GERAL 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes 5.000,00 05.01.04.451.0501.1.052 - INFRA ESTRUTURA FÍSICA

4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes

5.000.00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 06.01.12.361.0405.2.069 - AQUISICÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

9.000,00

25.000.00

09 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.01.20.606.0641.2.093 - PATRULHAAGRÍC. MECAN. E APOIO EXPANSÃO RURAL
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Setembro de 2007

## ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA Prefeito Municipal

## DECRETO N° 609/07 de 20 de Setembro de 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Valença no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Valença e autorização contida na Lei Municipal n° 002308/07 de 10 de Janeiro de 2007.

### DECRETA:

**Art. 1° -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 45.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Pessoa Jurídica

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.301.0052.2.089-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00 12.01.10.301.0052.2.089-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s)

12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

seguinte(s) dotação(ões) orcamentária(s):

12.01.10.303.0230.2.093-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 5.000,00

12.01.10.301.0052.2.089-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 20.000,00 12.01.10.302.0210.2.091-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00 12.01.10.301.0052.2.089-4.4.90.51.00.00.000 - Obras e Instalações 5.000,00 12.01 10.301 .0203.2.090-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

 $\mbox{Art.}\, 3^{\circ}$  - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Setembro de 2007.

## ANTONIO FÁBIO VIEIRA Prefeito Municipal

Professores de Valença estiveram presentes na XIII Bienal do Livro, no Riocentro, no Rio de Janeiro. Ao todo foram 36 pessoas, entre professores e equipe pedagógica que visitaram a feira, no dia 21 de setembro. Entre os professores estiveram os das salas de leitura e de recursos que atualmente é uma realidade em dezesseis unidades escolares. Esta visita que foi foi bastante proveitosa, pois além de visitarem os standes, eles também participaram de palestras, foi possível graças ao total apoio da Prefeitura através da Secretaria de Educação que patrocinou o transporte.

A XIII Bienal aconteceu de 13 a 23 de setembro e recebeu o maio público da história da feira. Passaram pela feira 640 mil pessoas. As apresentações culturais contaram com 133 sessões e a presença de 362 autores nacionais e internacionais.

## DECRETO Nº 610/07 de 21 de Setembro de 2007

## Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação

O PREFEITO MUNICIPAL DE Valenca no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal n.º 2.308 de 10 de janeiro de 2007 .

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO 01.01.04.131.0059.2.010 - DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EXECUTIVO 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica **2.500,00** 

03 - INSPETORIA DE CONTROLE INTERNO

03.01.04.124.1203.2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMIN. GERAIS 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica **4.000,00** 

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 04.01.28.846.1310.2.044 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributarias e Contributivas

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.01.04.129.0053.2.050 - AQUISIÇÃO DE BENS PARA PREMIAÇÃO 3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiacoes Culturais, Artist. Cientif. Despor. e Out. 3.000,00 04.01.04.122.1203.2.042 - MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. GERAIS 3.3.90.35.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria 3.000,00

05 - SECRETARIAMUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 05.01.17.512.0510.1.057 - CANALIZAÇÃO DE RIOS CÓRREGOS E CANAIS 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica **1.000,00** 

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Setembro de 2007

## ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 611/07 de 21 de Setembro de 2007

## Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação

O PREFEITO MUNICIPAL DE Valenca no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal n.  $^\circ$  2.308 de 10 de janeiro de 2007 .

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO 01.01.04.122.1203.2.012 - MANUTENÇÃO SERV. ADMIN. GERAIS 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 9.500,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.01.04.122.0052.2.041 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores 500,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO 01.01.04.122.0052.2.011 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA 3.1.90.13.03.00.00.00 - Obrigações Patronais - Contribuição INSS 10.000,00

 $\mbox{Art.}\, 3^{o}$  - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Setembro de 2007

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA Prefeito Municipal 500,00

## PORTARIA Nº 784, de 04 de setembro de 2007

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento à Lei nº 10.520/02, que instituiu no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação denominada Pregão,

### RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Pregão, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Valença:
- Aline de Oliveira Terra Pinto Mat 201405 Pregoeira;
- Evandro Leal Figueira Mat 100579 Pregoeiro;
- Edgard Nascimento Filho Mat 200433 Equipe de Apoio;
- Ana Maria Lameira de Mello Oliveira Mat 100226 Equipe de Apoio;
- Daniele de Oliveira Pereira Mat 104698 Equipe de Apoio.
- $\mbox{Art.}\ 2^{o}$  Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2007.

### ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA Prefeito

## PORTARIA Nº 785, de 25 de setembro de 2007

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

## RESOLVE:

- Art.  $1^{o}$  Determinar a instauração de sindicância para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo  $n^{o}$  11.027/2007.
- Art. 2º Fica designada e nomeada Comissão Especial de Sindicância, composta pelos seguintes servidores:
- 1 DAVID BARBOSA NOGUEIRA PRESIDENTE;
- 2 JOSE CARLOS FRAGA; e
- 3 ROGÉLIO JOSÉ MACEDO ROSAS.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2007.

## ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA Prefeito

## PORTARIA Nº 786, de 25 de setembro de 2007

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

 $\mbox{ \begin{tabular}{lll} \textbf{Considerando} o que dispõe o Processo Administrativo $n^2$ 14.611/$ 2007. \end{tabular} }$ 

## RESOLVE:

- Art. 1º Determinar a instauração de sindicância para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 14.611/2007.
- $\mbox{Art.}\mbox{ 2}^{\rm o}$  Fica designada e nomeada Comissão Especial de Sindicância, composta pelos seguintes servidores:
- 1 DAVID BARBOSA NOGUEIRA PRESIDENTE;
- 2 JOSE CARLOS FRAGA; e
- 3 ROGÉLIO JOSÉ MACEDO ROSAS.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2007.

## ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA Prefeito

## PORTARIA Nº 787 DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença, assim como os demais aplicáveis e,

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar Municipal 041 de 21 de outubro de 2002;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 29 e,

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o novo diploma legal,

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 25/09/2007, o Sr. LEONARDO VINICIUS CANEDO, para ocupar o Cargo de Secretário Municipal de Governo, Símbolo CC 1, retroagindo, para efeitos remuneratórios, à data de 1º de setembro de 2007, consoante as disposições da Lei Municipal 2160 de 22 de setembro de 2004, de acordo com o estabelecido no art. 25 da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007.

**Art.** 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os efeitos da Portaria 496 de 02 de maio de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2007.

## ANTONIO FÁBIO VIEIRA Prefeito

## PORTARIA № 788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença, assim como os demais aplicáveis e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 041 de 21 de outubro de 2002;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 29 e,

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o novo diploma legal,

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 25/09/2007, o Sr. JORGE DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo de Secretário Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil, Símbolo CC 1, retroagindo, para efeitos remuneratórios, à data de 1º de setembro de 2007, consoante as disposições da Lei Municipal 2160 de 22 de setembro de 2004, de acordo com o estabelecido no art. 25 da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007.

 $\mbox{Art.}~ \mbox{\bf 2}^{\rm o}$  - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as da Portaria 750 de 05 de julho de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2007.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA Prefeito

## MUNICIPIO DE VALENCA PRILATORIO REBURBOSOA ERISLAÇÃO ORQUARINITARIA.

## BALLANDE OPPOANTED STOLE

ORDANIENTOS PISCAL E DA SEGURDADE SOCIAL PERIODO DE PEPERENCIA: 4º limento - 100º

LIST, M. ST, STREET, THAN NOW YOU BE DESCRIBED.							881.00
CH. C. C. CHEN, CHEN A S. S. M. CHEN A S.							
	1000000	PRODUCT			70.000	-	
MICHEL PAR	2000		in house	24	200 (200)	200	
THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE	110000	- 7			- Garage		-75
						- 11	
16 To C & 16 C &	72.013		79.10		700743	10.	1,000,000
Topic and the control of the control	100000		100,000		10000	100	
500	7,331		1.00		1000	10.0	
Charles de Balloca			- 1	- 11	1.0		700
Distriction Services	1.0		- 10		1 6		
Contractor Contractor	10000	100000	111		1 11		
Marian American			0.000	10	100000	8.0	
Security Sections	1000		100	000			
STATE OF THE PERSON.	-		0.000	- 11	1000		100
Societies de Concessions y Description	1000	,0000	- 3	- 11	111		
#0000 AND PROPERTY.	100.0	1307	- 13	- 10	1 5		
Section in Section Section		100	- 17	- 11			
SCHOOL SECURIOR AND ADDRESS OF THE ADDRESS.			10	100	100		
frame francisco (graposco de los			- 11	- 11			
reprint mountain.				31	1 11		
Secretaria del Carriera de Carriera Carriera		1300	- 11	- 11	1 13		
Station Securing Solutions	110		- 73		1 6		
ACCRECA DE ACRECION	100	1.00	- 11	- 11			1.00
RECORD SECTION AND ADDRESS OF THE PARTY OF T		1,711	100,000	100		100	
A section for the property of the property of		4.75	100.000		10.00		
	100	1000	10	- 11	100		1.00
Territoria de la lidera	_11		- 13				
191000000-0 100000	-	10.00	43	- 10			-
Complete Service of the Complete Comple			7.0				
0.0000000000000000000000000000000000000	1.000	1.00	100,000	-	10000	100	
Section 2 to the section 2	7,000		4.044	10.1	50.00	100	
		100	-				
Control of Control	10000	10000	- 200		10000	60	20.00
MICHIGAN STORY	1,010,000	1,000,000	1,000	111	1000000		100
Committee on the committee of		13-14	10				0.500
personal residence of the control of	1000	100	55				100000
Translation de Carlle Bullions		- 1	141	- 10			
NAME OF TAXABLE		- 23	- 13				
Complete the Complete Complete							
control of the second state of		110	100				
		10.00	1,050	100	1100	- 10	10.00
		20	100	- 10			
Secretary a property and		- 13					
SUCCESSION STATES		- 33	- 5				
Committee de la committee de l		13			100		
CONTROL OF COMM.		100	100		100		100.000
Contract and the Contract of C			100		100		
CONTRACTOR CONTRACTOR	-	1000					1 100
Industrial in Editorios		142					1.00

Date de Emissão (80000)02 "16,000 Administration (Section 1) SIGNAL - Vendo 2007 Control of the Contro Charmen. Bright Street, Street Color Manager

# MUNICIPIO DE VALENCA PELATORIO RESUMBO DA EXELUCA DECAMENTARIA BALANÇO ORGANISTARIO ORGANISTOS PISSAL S DA RESUMBALE SUCIAL

Physician de restandados. 4º brasans / 2007.

1797 MARCH CORRESPONDED AND A TOTAL PORCE, NAME AND ADDRESS OF THE PARTY AND ADDRESS OF THE PART	A 100 PM						881.00
	PAGE AND A	PROPERTY.			2000000000		55.00
MILETONIA.	10000	Mit physiological	St. St. Salaria	24	2010000	3	1000
ACCOUNT TOWARD OF THE PARTY OF							
Marchine Marchine	1 33	- 11		- 10	100	10 1	- 11
The same of the sa	1 3					- 11	- 11
STEPHEN BOOK	1 1	12		11		3	- 1
EE 5 30 00 E	1 2		- 1	- 55			- 11
Color States Chemical	11	100		1		2	- 11
SCHOOL SERVICES		- 9			100		- 11
CONTRACTOR STATE OF THE PARTY O	0.000	11130	- 123	-11	1000		
100 00 00 W	10000	1,011,000	77.5		100,00	70	2.00
Secretarion (secretarion secretarion)	-100	1430	4.00	- 65	-0.00		- 100
Standards Colonidade Silvia.		- 2	-			60	100
y Strike Strike Strike Street Street					1000	-9-1	
CHARLES AND AN ARROWS ARROWS AN	6.44		19000		10000		
Consider to Colde Colors	1 3				- 5		100
Annual Test Agriculture English	1 13						- 1
THE LOSS OF SAME	11				11		- 11
A DESCRIPTION OF THE PROPERTY	- 1					-	
Mary No.	479.703	4.41.414			1000		
TOTAL SECTION AND ADDRESS OF THE PARTY OF TH	104.00	1.07.50	995,000,0	91	1000		1000
Forte: Receipte Box, de Fazanda - Contabilità	rie .						10/01/47/20

BriDFIG - Needle 2007 America Colonia (Colonia) Option for Eventuals - Discontinues - govern-All angles been over CONT. (SERVING, BOT NOT VICE OF THE CONTROL States Printed Manager And the second

Continuespin (ICI)

# Manageria de valuera malatéria mendendella Esperidad empanya dan malateria telepada dan malateria telepada da Manageria dan pendendella telepada da Manageria da San

White carries are provided that the se-									100
norman.	1235	2000	(57%) (1.14%)	Name and Address of the	AT SHAPE	N Marin	AL RESERVE	3	Name (1)
CONTRACT CONTRACT COST CONTRACTOR CONTRACT CONTR	0.0000	1000	1000	10.000	1000	10000	10000	100	1000
THE PERSON NAMED IN COLUMN 2 I	1.000		1000000	1000000	1000000	100000	100000	100	
THE RESIDENCE AND ADDRESS OF THE PERSON OF T	1,000		0.000	120,000	1000	1.00	10.00	100	10000
	1000			100	3.00	100	7.50	100	
	1,000				100.00	100,000	100.00		
CELEBRATE SELECTION.	1,000		1,000		100,000		10.00		
	1.00					1000	20.00		
	1.00	1.0		1000	1.00	1.00	1.00		
Committee of the Commit		200.000		-	70.70	0.000	10.704		
	1.05.050	10000	98.00	100	H H	100	10		
	100		LI LI	10	13		14		
Chicago and Carlo			H		1				
	100		1.1		1.0	100	100		100
William Co. Co., propriet and pro-	100		1.1	-	14	100			100
Committee and the second		100	111		11				
DESPRESSION STREET, ST		100	1.1		1.0	100			
Section and the section of the secti	100	100	1.1	-	14	100	100		
	100	4.0	1.1		1.0	140	14		
Selection and Selection Selection is	4.00000	Street, and a second of	200 A 170 A	147-1480-1	Bert 1864	1,000,000	1000 (000)		1000000
STATE OF THE PARTY OF THE PARTY OF	14		11	- 0	1.0				
construction to the law the te-		4.0	1.1	- 1	1.0	100	1.0		
The State of the S	100	44	14		14	100	100	- 4	
The contribution	100	44	1.1	- 1	1.0	100	1.0		
Conclinate in Society Spinish	- 0	40	10	- 44	14	100	14	- 4	
The state of the s	- 0	44	- 6	- 44	1.0	100	100		100
Selections.			- 64		1.0	14		- 10	
Section Statement and Company of the	4.7070	10 10 10 10	100000000000000000000000000000000000000	10.000	1007 1004	1,000	200 300	- 14	10.00
SAME AND SAME							- 10		
THE RESIDENCE	4.000	10000	1000000	10000		1000	100.00		100000

NAME OF TAXABLE PARTY.

BOTTO COND. 1997 Delar de Chematin (MORGOC) - 41 (de-Per 4-341

The section of the se F. Sangara (Sangara) Sandaha Managan Contraction of

# MUNICIPIO DE VILLENÇA PREATORIO PRINCADIO: EN EXPENSAD POR PUNÇÃO I SANTUNÇÃO PERMINENTATIVO NA EXPENSÃO DAS DESPEÑAS POR PUNÇÃO I SANTUNÇÃO ORÇANDATOS PISCAL E DA DESUPIDADE SOCIAL

PERSONO DE PERFENÎNCIA: 2º ROMANA - 2007

STELLE SE SOME A MINER YOU ASSESSED.

100

	0000000					Albert Later			100.0
remples in descriptor	84000	and the second					. 7	20.0	
		_	-		_				
a manufacture and a subject of transport									
Code Institution			41.50	1.000.000	85.550	1,00,000			
Alternative con-	1.000000	1.761.500		100000	4.30	10000	10	- 57	
Ottobe de Combe, Comité face.			-	1994		1000	1.0	- 70	100
200	100,000	14,000	44,000	100000	100,000	10000	111		-60
CONTRACTOR AND SERVICE AND		75.000	170,000	100,000	190,000	100000000	100	10.0	
in the same of the	100000		1,000,000	1000000	1,000,000	100000	6.7	100	
Access to the control of the control	1100000	100,000	1,000,000	1307043	1337163	120000	- 831	- 40	1117.4
Contract relations	10000	-	11000	10000	5,710	1000000	101	10.0	
Transferjer-terledomespile		10.00	100	1000	100	1000	1.0	100	
Chapter in Section 2 Section 1	10.00		25.00		7.10	1000	1.0	1870	
STATE OF THE PERSON NAMED IN				10000	100	37.75	100		
Contracting to Contract	1 1 100000	0.1000	10.040	1000000	17.000	100-01-0	100		
TOTAL STATE STATE	-7-5		97-891	100		100	10		
111111111111111111111111111111111111111	1,000	11000		25000		0.000			
and the same	100		100	41144			351	100.0	-
AND DESCRIPTION OF THE PERSON	1,000			0.000			- 8		
CONTROL OF THE PARTY AS PROPERTY.	200		1111	2004	2123	2370	- 23		- 11
	120,000	41.000	100	2000		100000			
Control of County I in control of	-	2000		-					
Schoolsen Course	Little	4,500	100	-		-			
- William   1 miles	198 (600)	100,000,000	10,1900	10,000	1000	10.000	1.0	100	100
Consideration in Congress Expensions	150,000	44.00	63363	6577	2343	6507	- 131	- 22	
	15.000.0000	1986	1,000,000,00	17503000	1,000,0000	1,793,3950	100	10.0	
Normalin States	4.8000000	0.000	\$100,000,00	1.140(0)1.14	1,000,000	1 10000000	1.0	100	
Committee of the property of the factor of	110000			1100			134	100	
Secretary and the second			100.000	100,000	100,000	100000	1.0	- 111	
Aplicate Sentate	700.840.00	764,84000	40.000	900,794,9	47,000,0	\$60 Min 10		100	
station .				10000	1.00	1000	-		
CONTRACTOR CONTRACTOR	379000		1000				.31	- 111	
to the same of the	1000				1.001.0003		20	-	
ACCORDANGE OF THE PARTY OF THE	100	0.1500	11.000	10000	10.000	100000			
237700.27700	- 2000	- 2222	10000		100027	L-03370	- 23	- 33	100
Trans Control of	7000	10.000	1000	20000	100	100	77		
Codes Codeston	7.000	7.000			1 1 1 1 1 1				
Carl Land	1,000		100000		10000				
TELESCO PROPER	100000	97.800	10.000	100.000	40000	PROFESSOR (1)		100	1000
Street, St. Street, and Addition						1000		- 10	
Statement Company	2.3450	14,100	6.0		100		101		
min .	993,0000	\$10,000	100,000,0	1000000	100,000	100,000	1.0	90.0	100
Market Maydon David	100000	40.0			10000	100000	1.0		
Santa Santa	1.083.0004	125,000	100.0053	1.071.0353	250,0000	1,000,000	131	100	
THE PARTY OF THE P			100		100		- 50		
	10.000			170001			- 14	- 2.4	
COLOR A PROPERTY.	1.660 (0.00)	1.00	12.500	1,190,000	100000	1000000		70	
1000	20,000					1 20		- 11	
Mileson Colores	1000000	13.3003							
Carrier Contract Cont		10000		30,000	3.0003	200		- 50	
AND DESCRIPTION	14,000	7,000	1,000	4470	1,700	1,000	737	10.0	- 10
THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY.	11.000	11,000		1000	1 1 1 1 1 1				
and the second second second second	40,000		47.000	167,000	140,000	4000		- 20	
A TOTAL PROPERTY.		77.00	10.000	100 000	10000	100 110	100		
Design Acres	10000		40.00	10000			- 67		
solution discourse	44,1000		77,750.4	163,3453	(3)(3)	100000		100	
TOTAL CONTRACT	10000	10.000	10,000	101.000.0	10.000	100000		- 11	
Column Column	10000000			200.004	100			- 67	
and the second s	1,001,000	0.09530030	16.7 (16.5)	1,001,000	100,200,2	130,120			
Service Action	1700000				100000	10000	4.0		-
Service Character	1000000	10.000	100	40.74	10.00			100	
Transport Stationers	1.5850000		80.500	1,000,000	2004101	100 110			
resente i supri.	100,000	130000	15.000	10.000	10.0000	33.000		- 11	
Despute de Residencia		N 9000	14400	1000	-	1000		-	
THE PARTY NAMED IN	86,000	0.000	485.0	0.000	0.000		111		

SSSP18 - Venda 2007

To the second se

The second section is a second second

Date on Employable Joseph 1997 - 10 00h 

Assess 8 do RREO Marine State Comp

## MUNICÍPIO DE VALENCA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2007

LRF, Art 52, inciso II, alinea "c" - Anexo II

R\$1,00

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	TAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 08/2007	No Bimestre	Até 08/2007	96	96	SALDO
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total)	(e/a)	(a-e)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Encars especiais	1.150.000,0	629.000,0	131.709,4	521.350,1	131.709,4	521.350,1	1,5	82,9	107.649,9
Refinanciamento da Divida Interna	150,000,0	64.000,0	0,0	18.144,4	0,0	18.144,4	0,1	28,4	45.855,6
Serviço da Dívida Interna	800.000,0	291.000,0	34.563,5	233.749,6	34.563,5	233.749,6	0,7	80,3	57.250,5
Outros Encars Especiais	200.000,0	274.000,0	97.145,9	269.456,1	97.145,9	269.456,1	0,8	98,3	4.543,9
Reserva de Contingência	1.225.950,0	565.950,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	565.950,0
Reserva de Contingência	1.225.950,0	585,950,0	0.0	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0	565.950,0
TOTAL (I)	49.733.763,0	51.748.375,5	9:114.968,7	38.617.259,5	9.501.533,9	35.694.357,8	100,0	69,0	16.054.017,7
TOTAL (III) = (I + II)	49.733.763,0	51.748.375,5	9.114.968,7	38.617.259,5	9.501.533,9	35.694.357,8	100,0	69,0	16.054.017,7

Fonte

SIGFIS - Versão 2007

JOSÉ JUSMAR DA SIL IA CHC - NJ 69516 - 8 Met. 191 699 - P. M. V.

ERARDO LOURENCO DA FONSECA Secretário Municipal de Fazenda P. M. X.

Anton CRC/RJ 07808270 - 0

Data de Emissão: 26/09/2007 10:09h

Anexo II do RREO

Dr. Antônio Fábio Vieira Prefeito Municipal

MANGETO DE PRODUCT POR L'ANNO RESIDENCE DE DISTONIO CONTRARENTANO. POR PORTUGA LA RESIDENTA L'ANNO L'ANNO

The second secon THE REAL PROPERTY. 20.00 1000 Marie Company of the .... 1000 ----100 -.... ..... March Street, .... .... ---200 777 77 100.00 ..... ...... 1000 NAME OF TAXABLE PARTY. -.... .... ---------1000 100 1000 . 100 1000 100 .... ---100 Annual Control of the 100 100 1000 100 ---100 1000 1000 100 100 ..... BORDER STORES - 10 -1 --100 100 ---According to the second Marie Company and Company н - 1 - 10 10 the second second second . 40 н NAMED TO STATE OF THE OWNER, Committee of the Control -1000 ---100 ----200 1000 ..... 100 .... ..... And the second second second second second ---ALCOHOL SERVICE AND AND AND ADDRESS. 1000 10.00 100.00 .... 1000 100000 100,000 Service Service And State of Service --1000 ..... 100 2.00 .... ---.... . Designation of the Control of the . -Complete Service Control ..... ----.... ----100 ..... ...... 1000 ..... ----A THE RESIDENCE OF STREET ..... 100 100 and the second 10000 1000 1000 ..... 400 0.00 100 .... 100 ----HENDROOM IN particular region in the Australia. -4 --41 CONTRACTOR OF STREET 200 100 40.00 most most ment would 1000 Selection Street, Chromitis in Street, ---1000 -Service Services in Section 6-1979. н 

First Teconomics at Season Season

PRODUCTION COUNTY TO THE PRODUCTION OF The state of the Control of the Control 75. Sept. 20. 44.

SECTION SHOWS BEEN

THE PERSON NAMED IN

Design the Committee of the Committee of

STATE OF STREET

17.10

OF STREET, STREET, STREET, CHC/ Spition . Mary September 19, 10 to

REALISM AND DESCRIPTION OF THE PERSON. Secretary Self-results below to

THE REAL PROPERTY.

100

100

NAME AND ADDRESS OF THE OWNER, WHEN

p Ginter Survivia Personal Management

MARIOTRO DE VALENCIA.

PELATORIO-RESURRIDO DA EXECUCIÓN DECIDIODADA DOS SERVIDORES FUELICIOS

DEREDESTRATINO DAS RECEITAS E DESPESAS PRENDENDARIAS DO RECIME PROPRIO DOS SERVIDORES FUELICIOS

## DESCRIPTION OF REPORTS AND PROPERTY. PERSONAL DE REPURBRICAL. A' ENGAGA - 1001.

SEC. OF SECURIS SHOWS OF

200

	\$460m040	PROMING.			
ROOD THE FREMODING-MINE	8000	All physiologia.	No District	All of Employed	49-4 Per \$100
CONTRACTOR BOTH TO THE TOTAL OF		- 11		- 10	
1311111000000		111			
North Programmed		- 1		100	
PROFES		- 13			
CONTRACTOR OF THE PARTY AND THE					
CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE					
CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE					
THE RESIDENCE OF THE PROPERTY.					
		- 13	- 2	- 2	
CONTRACT CONTRACTOR CONTRACTOR			- 2	- 2	
40000000					
NAME OF TAXABLE PARTY.	-	111			
CONTRACTOR CONTRACTOR		111			
		- 11			
EUROPE SE CONTO.		111	100		
TOTAL STREET		111			
129,7000 1190		111	11		
a term a restriction above, he was recently be provided to the		1.0	- 11		
130013000000		100	10.0		
PROPERTY CONTROLS		100	4.0		
PRODUCTION CO.			100	100	
CONTRACT PRODUCT STORY SECURE			100		
CONTRACT PRODUCTS STORY FROM CO.			4.0		
				- 1	
CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE				- 11	
1007000			- 1	111	
NAME OF TAXABLE PARTY O					
Supplied to the supplied to th			1.0	11	
Construction Control of the Control			1.0	111	
Contract Con			1.7	17	
TOTAL STREET,			1.0	111	
10.00 (1.70)	11		5.0		
CONTRACTOR STREET	1.0	100	1.0		
	1.0		1.0		
LOSSIC PROPERTY OF	1.0		1.0		
CONTRACTOR OF THE PARTY OF	1.1		12		
SA SAMERICA SECURIORISMA DA LEGISTA DE		100	- 17	111	
		0.000			
BANKAN PROBLEMS AND A	2000	1500.000	10.00	ALC: NO SEC.	12 2 2 2 2 2
THE RESIDENCE OF THE PARTY OF STREET, SALES	1100	-	18497	40.100.0	100
- Carrier Control Cont			100	1.0	
laman in the same	1 27		- 1		
		100			
Companies in Contract			1000		
and the first of the second of					
rational and a second	1000				
Season State	10.00	an and	1.00	40.100	175.50
Securities .	12.00		7000	10.000	10.00
Assessment of the Control of the Con	11100	00 000 00 000 00 000	200	9.00	10.00 10.00 10.00
Commercial  Commission  Commis	12.00	01-00-0 01-00-0 01-00-0	7000	9.01	15 St
Commercial  Specialization  Control Specialization (Specialization)  Control Specialization (Specialization)	11100		100	***	10.00
Commercial  Commission  Commis			1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -	100	10.00
Commercial  Consider  Cons	11.00		100	***	22
Commercial Symmetric Commercial Commission C			1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -	100	9.0
Commercial  Constitution  Constitution  Control Securities Constitution  Control Securities Constitution  Control Securities Constitution  Constitution Securities Se			1 4 4 5 1 4 1 4 1 4 1 4 1 4 1 4 1 4 1 4	9.001 11	97.0
Commercial  Constitution  Control Security Constitution  Control Security Constitution  Control Security Constitution  Constitut			1 4 4 5 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	101	25 St
Commercial  Constitution  Cons			200	100	10.50
Commission			1440 1441 1441 1441 1441 1441 1441 1441		200
Commercial  Constitution  Cons			200	100	10.00

month constructor THE CHARGESTAN IN IN-Street Street Contract Co.

Date de Emissão 30/08/3007 10:10%

Annual Value Hillard Marie and the Probability Management

## MUNICÍPIO DE VALENCA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2007

LRF, art 53, inciso II - Anexo V			R\$1,00		
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E INVESTIMENTOS		PERÍODO DE REFERÊNCIA			
DO RPPS	Jul/2007	Ago/2007	Dez/2006		
Caixa	0,0	0.0	0.0		
Bancos Conta Movimento	0,0	0,0	0,0		
Investimentos	0,0	0.0	0.0		

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

SIGFIS - Versão 2007

Data de Emissão 26/09/2007 10:10h

Anexo V do RREO

JOS F JUSNAR-DA SII /A

TE: aco ph Carticipida is II
CRIC - Aprobatica is II

# MARGIPRO DE VALURGIA. DELANDRO REQUESTO NA ESSUAÇÃO DE LABORITÁRIA. DEMONSTRATIVO DO REGLA FADO RÓMINA. DECAMENTOS RISCAL E DA SEQUEIDADE DOCIMI.

ATT AT TO A STATE OF THE STATE			200.00
		\$54.60	
samonospio	No. 10 Species	No magazine	to open
BOOK CONSCIONS IS	20.090,000.0	20,000,000	[m:076, b04
encogóns es	118 (70.0	81.000	31,303
Attachments	1,165,765.5	1,790,477.0	(300.004
PROPER PROPERTY.	12	100	1
11 Notice & Program Programming	1.10(4.0.3	1.791.240.7	(3)(3)
STATE OF STREET, STATE OF STAT	20,000,000	21,341,340,6	21043.000
MICEICA DE PROVINCIAÇÃOS (VA	10	100	4
		100,040,0	400,000
PARTY OF RECOMMENDS OF	,4146.1		
STORES PRINTED STORES AND CHI CASE	8.007112	11.00.00.5	(8) (0) 1 (0)
		enima ya meneka	n
ESPEOPICAÇÃO	No Simulate		And the special section
RESERVACE MOMENTS.	10.84		20,000
min manage, Across m	011 F00.4.		100
MET'N DE RESULTADO MOMBON, FINADA NO ANEXO DE META.	FRENCH SHADE IN ORDERS	O DE PERSONAL DE	i.i.
PEOP	AC PREVENINGARD		
	E4 (C.514908)	TO STANDARD	10.00000
ESPECIFICAÇÃO	E 17.12.11.11		
DYSON DOMBOUGHER PREPADENCIAMER IND	8.9	1,1	
Destrophen (H)	8.8	1,0	
After Disposine	1.0	1.0	
hydronia & PATT	6.9	1.0	
Name Programs	1.0	1.1	
		1.1	
11 Month & Page Processing.			
COURT ELECTRIC CONTRACTOR PROPERTY AND A STATE OF THE		1.1	
PARTICIPATION AND ADDRESS OF THE	1.7	- 11	
(Compressors Charles Performance (Mary Compressors)	12	1.0	
KANPE O	A DNION COMBOLIDADA	SA H	
ERPECIPION AND	80.0000000	DE RESOURCE	10.1106/0
	100		
TOTAL SUCCESSION PARKETS AND	20-03-036.3	0.000	11.074
resigned in	107100	40.101.0	18.00
COURT CONTRACTOR AND ADDRESS OF THE CONTRACTOR	10.000.00.0	20.000.000.0	11,047,000
District of Programming (PS)	44	4.0	
CHANGE PROJECTION IN	200,000.0	000,040.0	100.00
DOVERN PRESIDE LANGUAGE LET ! 10'- 51	(0.085715)	\$1.000 PM.O	Pr 301 400
	DITURNAL ALATERS		
	MINISTER OF PERSONS AND PROPERTY.	armin s	
ERREDRICAÇÃO	No Street	(400)	NOT also has been selected
PERSONAL PROPERTY AND ADDRESS OF THE PERSON ADDRESS OF THE PERSON AND ADDRESS OF THE PERSON ADDRESS OF THE PERSON ADDRESS OF THE PERSON AND ADDRESS	WHILE.		HE BELL
Fore: National Model Control			
SOFE-WHERE	School Williams 111	in.	Assess VI do 976
matter and	- P. C. C.		attent and
			Action to the second
The state of the s	The state of the s	100	Personal Printer of Personal Printers in P

## MUNICIPIO DE VILLENDA

RELATORIO REILIMIDO DA EXECUÇÃO CACAMINITARIA DEMORSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO DECAMENTOS FISLAS E DA RESULTADO REMARIO. PERSONS OF PERSONS AS RESIDENCE AND T

PERSONAL PROPERTY OF PROPERTY OF PROPERTY CONT.										
LOST, ACCES, COMMON TO - Access Self				693.00						
	Paramaka.	-	CONTRACTOR CONTRACTOR							
PROFESSION PROGRAM	41.00.0000	Se Reserve	ter a handlide	Annual Aspertition						
WITH DEMONSTRATE STATE OF	1120120	1 40 10 1	9.40.001	0.00000						
According to the control of the cont	13.00 (0.00)	190,000,00	1.501.00.0							
Property of pullman, freeday's exhault (Among 1991) as	2,000,000,000	100,000	1,000,000	1000000						
Transportation of European and European States are a 1997.	1,000,000	100,000	100,000,000	750.000						
response of Principles St. Saint States (P. St.)	70000	41,000.0	24,000	1000000						
Colonia de Colonia Colonia de Col	100,000	ACTION 1	100							
	100,000		10.000							
Province in Contribution	100000		1.0	100						
Character Constitution (Artist	100									
THE RESIDENCE OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PERSON OF	1,000,000,00									
Notice Participal County	19.50	10.164	0.063							
PROPERTY AND ADDRESS OF THE PARTY AND ADDRESS	100.000	11.111.01	75,000							
(Malaging Personal	200	11,000.0	10,000.0							
Translationian (Innertial)	0.000000	1.00	0.000							
Trans Electricity (EDC)	2100000	5,613,656,61	100.00	0.0000000						
THE PART HAT AREA	1-60-00-0	11111000								
U.S. Springer, State State of the State of t	19000	17.000	1000							
president and the second secon		10.0	10.0							
Committee Commit	11,575,000	100000								
Teltas Beadly Tolories	1.1 (0.00)	1,000,000,00	100,000	1877.004						
This is a		180,040,7								
THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T		1,000,000,00	1.00							
CONTROL OF THE PARTY OF T	100	1.0	1.0							
RESIDENCE CARRIES IN	100,000	1,000,0								
Shart larger to comparations (Ac)	1000000	20	40.00							
	111	20	101	- 11						
property or story to										
100000000000000000000000000000000000000	100.00	1,000	1,001							
Company of the Compan		1,000,0	1.001							
Parties Secretar de Capital			111							
		1407	1007	40000						
HIRITARIAN BANK STATE ST	Name and Address of the Party o									
METER CHARGE PARK DE LET STES	25 (37 4 (3)	1.01.01.1	1,23,753	FILE SALE						

	portugilo.	-	RESPECIAL LIQUIDADAS				
CHICAGO PROBLEMA	27.00.0000	The Britains	AND A REPORTED	Applications			
HEREOGRAPHICA CO.	0.701003	1,761,001,1	10,700,000,0	90 per 1 m y			
Control of the Specific Street	0.000,000	1,000,000,0	1.00				
Acres in Excellent de Controlle	94,000.0		11.741.0				
Colon Despesas Correctes	10.000.000.0	0.000,000,000	12,000,000,0				
CALLEGATE PRODUCTION CONTRACTOR (N. 1701 - 17)	11.701.000	1,000,000	12,750,750,7	ALC: 100 Sec. 100			
HERMAN HELIAPSIA (III)	1,011,000	101,000,0	90.00	1,000,000			
	1,000,000						
	11.000	1.500	10.000	No. of Contrast of			
Conceptable de Conseintaines de Mila			1.0				
Approach to Televisio Depose at Enterpolation (CCC)	100	1.0	1.0	- 60			
Contract Contracts of Management	11.000	1,750	12.000				
Contract to the second second	751,000,0	10,000	200,790.0				
CERTIFICATION PROBLEMS OF CONTROL AND PARTY AND ADDRESS.	1,001,000,0	200,000,0	98.96				
RESERVE DE CONTRACION DE SES	194,000.0	1.0	1.0	- 11			
MARKET SECRETARISE SOURCE COMP.			1.0				
THE PRESENT PRODUCED VARIOUS STORY OF THE PARTY AND THE	11111111111111	1387193	7.0000	0.70(1)			
TENNANT PERMITTER TOTAL	110100	111111	1.00				
ACT OF THE ADMINISTRATE THE ADMINISTRATE			12				

DESCRIPTION DE METE PACIE.	14000
META DE RESOLUCION PREMIUM POLICIO DE AMERICA DE META DE PRINCIPA DA LADO PERSONADO DE REPUEBBLICA.	

Forte: Decretario Mon de Farance - Contestinánte

\$100 E.S. - Versão 2007

Committee of the commit

District Telephone Company (Control of Control of Contr

Charles of Street

and the same CALL STREET Control of the same

Accessor for the property

A colored rate into Professor American

NECT THE PERSONS HER PERSONNELS AND THE TRANSPORTED STREET, ST Charge amendment accounts as thereafter to become control as a formation of the first

## BERRICIPIO DE VALUEÇA. PRILATÓRIO PERMANERO DA EXPENAÇÃO DEQUARRATARIA. DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PASAR POR PORREI O FIRMADO.

ORDAMENTOS PISCAL E DA SECURICADE SOCIAL. POPRODO DE REPORTROA: 4º Decembro / 2007

USE AND DESCRIPTION OF

		20.00	0000	1000			BY MAINTENNING MARKET				
manufacture for	10000										
POSITION AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE PAR	Convolution References			1400	*1411	8,000	1000				
NAME AND ADDRESS OF TAXABLE PARTY.											
DIGITATIVE											
Marie Stroke Strokes	10.000			10.000	-						
		- 11	- 1	1.0	- 1						
	0.000	10.000		100	10000	-					
	- 44	10.00	- 4	- 11	- 4	1000				- 11	7.7
	130,000	1,000		1.0	10000					9.00	
	100	10		1.0	- 44	- 100				- 14	
		- 11		1.0	- 14		-			1.0	
	10.000	11	- 1	1.0	- 11					- 44	
FUNDO BURGOOK SPECIMEN	14.00	100	- 4	100	100.000	100.00			10.000		
		100.0	- 1	1.0	10.0		10000		1000	11000	
	10000	- 10		- 10	- 10					- 11	
	1.00			1.0	- 14						
FOR STANDARD WAS ARREST		10		1.0	1.0		-			10.0	-
	4,000	7.00	- 4	1.0	113.00	- 7000	7.00			100.0	14.01
	100	11		1.0	- 10					- 10	
FARM BUSINESS ON BOOK	1790			110	1.0	1.00			14	100,0	
Facility and Company and Company and Company		14		14		100			100	1.0	
TEDA B	100.000	10.00		100	10000	10000			1000	10000	
7976, 7 T N		1000		-100	10000				1000		10.71

Form: Secularization in Principle - Companies

- TOTAL STATE OF THE STATE OF THE

  - F DOMESTICATION OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY ADDRESS OF THE

SERVICE - Value of All Prints

Topico

Date de Estisable 26/90/2007 - 10:10h

Remove oppos

14.5

mashirthin over CHARLES CONTROL TO CHARLES CONTROL OF Many 1011 CONTROL OF MANY

The State of Service Designation

Assessed City des PRESCO

## MUNICIPIO DE VALDICA RELATÓNIO PRESIDENTO DE REPUBBLIÇÃO DEJUMENTO/PO.

## COMMUNICATIVA DAS RECEIVAS E RESPUESAS COM MASSÍTEMAS E CRESCOS, COMOS O CONSTRUCTO

DESCRIPTION FROM A DESCRIPTION OF THE PARTY. PERSONNEL REPORT NOW. AT BROWN A TOOL

- 10 1 (MAIN ALTS - MAIN )					
MININA	PRO1000	AREA MAN	N. W. C. C.	M. Street State	_
PORTUGE AND A PROPERTY OF	1.00		120210	10.00	-10-
Securities the Engelster	100		200434	150,000	3.0
Parameter (Control of Marie of Control Strangers day Imparates	1000	10.000	107.04.0	120.00	
Contraction of the Contraction		-	10.0		- 111
NAME AND POSSORS SAME A REPORT OF THE PARTY OF			100		
Security in Constitutions Constitution to taget	101004-0010	100000	1/07/05/0	999933	8.0
Transferred September (200) Operations (1.0 +000) (0.00)	1000.000	1000	13853553	1000	
THE PART STATE STATE OF	-2200	- 27 000	1.10320		7.7
CONTROL PERSONNEL PRO	200,000		80 805.00	10.000	100
Considerate Considerate Contracts of the Consequence (Contract)	1/21/2004	1000000	100000	1.00	100
14 COLD 840)	1.1	14.000	1.000	1,000	
Control of the Contro	1000 (0)	1000		1000	- 25
PRODUCED SECURITION OF THE PRODUCED SECURITION OF	1,753,000	0.700,000,0	1,000,000,00	0.0000000	10.00
Transferência (deligoramento de distributo (A.)	Error March	1100 3000	1,000,000	4.000	10.00
Transplante to have a transplant on	Cold March	1000	1,000,000,0	11/17/11	
College and the College of Colleg					100
Paradiada de Caldia	1,000,000	1,20,300.7	1000	100000	15.00
Contract Commission of College Co. (College			100		
Children and Committee Conference of Tragging of Children in			100		100
Stratistical Committee for College Companies & Committee					100
Colon Security Colonials of Colonials Colonial Security Security (Colonials)	W. Co. C. C.		100000		-34
315 HI WILLIAM 11 1 1 1	6.764633	10.000.000.0	1,041,000		71.11
DESPESAS COMMUNICANDES E DESENDOCUMENTO	10000	ACC. 1950.	in the same	THE RESERVE	
Committee of the Commit	1,000,000.0	1000	1307803	10000	-81
District on English Adequate one	200		100100	719301	0.0
Designate and Colorada colorada enclusives a river faculty of the	17.00			195.000	10.00
Dates Despute conductor	23,000	11,000	191,000	10/753	
Committee of Committee of Committee Committee of Committe	1000	1 10 10 10 1	1.000.0000		
Calling Street, and Control Street, St	1000 000	0.000	1,000,000	10000	100
CHECK ADMITT STREET, BOOK AND AND AND AND ADDRESS OF THE STREET, AND ADDRES	1,250,000.0	1,000,000,00	100,700,00	1,000,000	100
CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF					100
THE OWNERS OF THE PERSON OF TH	88,000	34,301			
CHICAGO DIRECTOR ACCUSAGO	0.00.0001	5-22-20-1	100000	111111111111	
200.001 to 100					
Contract to the second contract of the contrac					
THE PARTY OF THE P					
Despute on Code Code (code and Code)					
Tradesia del Palesta Paris del Paris	CONTRACTOR DESCRIPTION		AND DESCRIPTION OF THE PERSON		
120,20					
700000					
CONTROL REPORTED A RECOVERAGE THE EAST REPORTED BY THE RECOVER.				11111100	
VMCOLNOSS NICOCKSRO			Action to 1997		
			1000		
				_	
E STORING NEUTROLING	=		- 13		11

TOTAL DISCONDISCOMEDISCOMEDISCOME THREE DECIMALS COMMEDICATIONNAL SHALL A SHALL HAVE A PARTY.	
TABLE IN CONTRACT OR SPECIAL CONTRACTOR	
CONTROL OF THE PROPERTY CONTROL OF THE RECEIVED BY MAKE ANGULAR PROPERTY CONTROL OF THE PROPERTY OF THE PROPER	811
Bilding Transport of the Control of	16,0
Enterody which to typical an interpretagacocomment the economical manuscript. In the	110,00

Arran Carlotte Salaha Salaha Salaha and the same The second or th THE RESERVE

## MEMORYO DE VALENÇA RELATORIO RESLAMBO DA EXECUÇÃO DEÇAMBIYO MA

DEMONSTRUCTURE ON A RECEIVANT OF STREET, SHE WANTED STREET, AS A STREE

PROPERTY AND ADDRESS OF THE PARTY OF T

UT STREET, at 17 June 1					
SA DE PROGRESSION SANSO			101000		
RESPONSE COM BANK POWORD E DESIGNADO COMBRADO DE COMPANSO DE COMPA	MATERIAL STATES	100000	1555 N. N. S. S. S.		3
THE TAXABLE AND	723	733	100	100	100
CON, INCOMPANY	1000000	0.000	1.00	111111111111	

THE RESIDENCE STREET, SHIPPING

THE COUNTY SECTION AND ADDRESS OF PARTICIPATION AND RESIDENCE ASSESSMENT AND ADDRESS OF THE PARTICIPATION ADDRESS OF THE PARTICIPATION AND ADDRESS OF THE PARTICIPATION AND ADDRESS OF THE PARTICIPATION ADDRESS OF THE PARTICIPATION AND ADDRESS OF THE PARTICIPATION A

Control of the Contro

## A A STATE COST DESPRESAS COM MANDETENÇÃO E DESENDO, VIMENTO CO CASADO

VINTA-INA DE BUYENA DE SERVICA DE	
Programme real Elegan Contraction (1970)	
Produces and Manager (Marie and Capital of Manager) (Manager)	
Notes treatment and training	1000
CHISTOLE SING SOCIETION COLUMN STORMS A CHISTOCHES ON THE COLUMN ASSESSMENT OF THE COLUMN ASSESSMENT OF THE COLUMN ASSESSMENT ASSESSMENT OF THE COLUMN ASSESSMENT ASS	1.000
And the state of the second se	
Francisco del Società del Maria del Società del Societ	1.1
Construction of Management and Applicate Philosophysis (1977)	
COL. IN HERMANIA BROWNS AND THE BROWN PRESENT IN HARM AND THE PARTY OF	
A LEVIS DE TEARLE DE PROPRIESSOR DES LABORS PROPRIESSORS	
Event in 1995, the residence and reported as manufacture in process of process (MIN). They are only 1994 in 1999.	
Minora de 1997a destruyamentos Millo de Alexandro Parametera (1991a 2010) " Millo Jugas (1971a 2015) Alexandro (1971a 2015)	11000
territor de como de modellor de autonomyse de magazantes analisa meneralistas e prince. Not de anque los de accom-	100.00

The control of the co

## Managing by Statistics - proper conception.

## DEMONSTRATIVE SHAPE STATE OF RELATIONS RESIDENCE OF EXCEPTIONS OF CHICAGOS CARDAS CARD

ORGANISTOS PRINCIPIOS REILANDOS RICIAS. PERSONAL PROPERTY AND ADDRESS OF THE PERSON OF THE PERSON

COLUMN TOWNS THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED		
Carrie tools facility	4000	A110000
Control of the Contro	1000	188
MONEY WORLD MONEY MONEY	5.5500	311553
Section Control	1276	556
HPG27H7ALXL20AL	5.050	121 0000
Control Control	12000	15.00
ACCUSATION OF THE PARTY OF THE		101 1000
THE STATE OF THE S		4.5 (4.5)
AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE PARTY.	1111	
Section Section (Co.)	100	4110
MERCENDER DONNEL EMBRACE	2000 700	Supplemental Street
1886203	11 .6763	IR.
BOURET SALES OF MENTINE A PROPER		Topone en
WANTED TO THE PARTY OF THE PART		
Committee of the Commit		100.00
Law Inputers	11	
70	0.000 5.30	10.03 10.03
THE STATE OF THE S		AND THE RESERVE
COST CARD TO SECURE RESIDENCE AND STREET TRANSPORTED A PROPERTY OF THE PROPERT	1511 5	40
THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T	85305	00.0000
Transport Contraction		
Constitution of Section Constitution in Constitution	Territoria (Territoria)	THE PERSON
March to a decision closed allowed on any other	90,900	0.00
Control Control Section (Control Control Contr		
commence com spine a company missure on spine	Services Property	THE PERSON
THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY.		
Section 10 control of the section 10 for the sectio	No least to be	enter Control
THE RESERVE OF		
No.		
Total Acceptance (Control of Control of Cont	e	And the second
And the second of the second o	98-650 CO	

## MUNICÍPIO DE VALENCA - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2007

LRF, art 55, inciso I, alinea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

	DESPESA EXECUTADAS Sel/2006 até Ago/2007			
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	25.247.611,0	0,0	25.247,611,	
Pessoal Ativo	24.641.193,4	0,0	24.641.193,	
Pessoal Inativo e Pensionista	606.417,6	0,0	606.417,	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0.	
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	44.207,7	0,0	44.207,	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	40.265,7	0,0	40.265,	
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,	
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,	
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	3.942,0	0,0	3.942	
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	25.203.403,3	0,0	25.203.403,	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III / IV) * 100			50,39 %	
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			27.008.263,9	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			25.657.850,7	

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

SIGFIS - Versão 2007

Data de Emissão: 26/09/2007 10:11h

Anexo I do RGF

JOSF JUSMAR DA SIL 'A Té: IICO en Consbillde Je II CRO AR D69516 - 8 Met. 101,899 - P. M. V

ERARDO LOURENÇO DA FONSECA Storedino Municipal de Fazenda P. M. V. Anténio Carros de Óliveira inspetor de Centrole Interno CRC/RJ 078082/0 - 0 Mat.: 101.001 - P.M.V

Or, Antônio Fáblo Visira Prefeita Municos

## MUNICIPIO DE VALUNCA PIDATORIO DE DESTAD FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVERA CONMISE ESADA

DEGLAMENTOS PINCAL E DA SESLEDADE SOCIAL PERSONS DE REFERÊNÇA: 2º Giacinosto (1907)

USE, with indeed, allege No. Access it.

components	enconsumero o	3640	CROSSING CO.	ill'
careoroxoxo	MATERIOR	If Continuetry	P forestonester	F Construction
HOUSE EMPRESSION . BY A	10.1717777	17.11.11.11	11.15.111.1	
Chicle Meditions	111	2.2	1.1	117
The State of the S	786,600.3	780,000.0	700,001,4	44
Presidence Potentiones a S. S. 1996 (Institution)	700,000	200,000	800 500.1	111
Operações de Cestilo coloridas y 10 mesmo	++	66	4.4	4.0
CONTRACTOR ACTIONS	19,275,275,4	10/140/2017	11.0.00.00.1	1.0
De Tripoles	111	111	1.1	111
De Destillanções Secreta	14,000,000,0	14 100 000 0	14 700 400, 3	1.0
Presidentificati	13,310,51011	13, 100, 300, 3	13.100,000,0	1.0
Clemeter Contributy Dest Soutable	- 44	100	5.5	40
N 70 FS	1,007,073,0	1.000,000,0	4.070.000,1	1.0
Provincian de PPP s		111	1.1	111
Today Bodes	303,594.5	680,0400	698,594,3	4.6
entropy destates	111	980,200,3	100 (00),5	1.0
Alice Emperioral	1,000,794.4	4.991.301.5	1,749,864,8	44
Name of Statements	111	8.0	1.0	8.0
Liferator a Pagas Propercentina	13011001	1,000,000	12003113	100
CHROCOLORIO INTO ANTOINA THE SALES	44	44	4.8	4.6
Paragraph and course a C.S. anno	111	101	1.1	1.0
Insulvitinals Financeira	1.00	++	63	6.0
Subsection pages	- 11	44	4.0	4.4
MARKET COMMON RECORD AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN CO., TO., TO., TO., TO., TO., TO., TO., T	8131003	20,897,03.3	REFERE	
ROTECTA COMMENTE LIBORIA - BOL	44,940,012	47.070.0004	01.0 (0.00.4	1.5
N. St. Cl. and A. S. C.	20,37%	44,44 %	11/11/5	1.01
S. R. PH. LEWIS AND DEPOSIT	80,975	31.31%	88.00%	1.01%
Later Service Por Petro Apillo de Bratis Petrolo.	100,001	100,000	190 (0.10)	100,0070

	ALTERNATION OF THE PARTY OF THE	000		
ENGRESS AND A	NAME OF TAXABLE PARTY.	147	COOLERS COOLS	
	ANTONIO		ALC: PRODUCED IN	
SINDA DOMOLISADA DO RIPE - SC (IN)	1.1	13	1.1	1.1
TOTAL STORY AND	4.6	44	- 0	4.6
Canadiana Codemos e F.S. SSS (notative)	10	10	1.0	1.0
Operagine in Crisis Intercent a Greener.	1.1	1.0	1.1	1.0
Participation in Process	1 69	H + +++	- 0	- 68
On Tributes	1.0	10	1.1	1.1
The Television Principles Stations	44	144	0.1	4.6
Franklineskrine	10	111	1.00	1.0
Married Month County Stocks	1.0	100	4.0	0.0
0.000	1 69		63	63
Page No. Physiole	1,0	1.0	1.0	1.1
The Table Street Control	49		0.1	43
HICHOOK DEBOY	1.0	111	1.1	1.0
Alta Rapidos	64	144	0.1	4.0
Investments in NYCO	10	111	1.0	0.0
PRODUCT PROGRAMMA	4.6	44	4.6	0.0
Cifferent or Flagor Pronessed on	10		- 0	- 63
DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF	1,0	1.0	1,1	100
Characterist and control of the Control	100		0.1	63
Insulativis Propositio	8.0	1.0	1,1	1,1
College/des	- 63	- 6	(3)	
South a country that has been not been able to be				

SIGNAL - Versão 2007 Date deliverate 2000/2007 10:104 The property of the same of th

Account to County Transport (In Contrals Informa-Colored, Colored (Inc.) Marc. 101.001 - FALV

1904	erima en a com meso sirena	DESCRIPTION OF THE PROPERTY.	construction reserve	81
Connection Financians	Paletospi.	200 Spatically	200 (paticary)	DATE SATE
S BOTO MINA ED. S Links de Colombia	OO, Control Retor			
Constitution Engagement	GARTINGS CONTINUE	SUBSTITUTE OF STREET	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	NATURE I
N. SECOLA SIGNED POLICE. Schools de Confederation.	60			
Tarana Sana	Continues 7 P P	Continues C	C P P	7 F F
A: de COO, sobre a PCS. To controlle Endodersenson	2011	379	201	
As also Colonia and Assaultance Colonia and Colonia	Continue	P P P	Carlossia.	Outrosia 7 F F

<sup>3.0</sup> months on visuals on their agreem or front incommon to be sint or control or clieb deposition restaute, numbers, a programph on the law agreem page a great according to one.

A COSTO DA OÓPERA CONSTITUCIONA

	84400-040000000	ALCO DESCRIPTION SWITCH ENGINEERING			
EBPEDFICAÇÃO	AS GREEK	ART CONTRACTOR	All of Conditions	AND NOT THE PERSONS IN	
Ericks Consolidate (CC C)	20.101.001.0	20.001.000.0	21.004.881.3	1.1	
Bridge and BOTS (NI)	1.0	1.3	1.5	6.0	
Personners de brottlespes	1.0	1.0	1.5	6.8	
3.752.75382.79792	- 4.0		1,1		
Printed Committee States and Service Co. (Co.)	0.421.003	00 MAR S 800 A	E-101-101-A	LI.	

## A ARTEST DE CÓCIDA DOS DESENDADA A ÍSA DA

ERREPROAGAS	MARKET REPORTED OF	GALSIO NO ENERGONI DE INCI			
	AKTORIOR	ER CTRACTORIS	AND PROPERTY.	ALC: Y BARDONS	
Clarida Domestialeski Uspatia - COS, SIS	20.075.000.2	70.251.000.0	21.01.000.0	1.1	
Contraction (ACC) (CC)	1.3	1.3	1.0	6.8	
Parameters in the contraction	1.0	1,0	1.0	1,0	
Cores Dicolas Instrum.	1.1	8.6	1.1	Li.	
Crista Constitute Courts Australia (X) = 31 - Yes	80,423,983,0	20.000.004.0	21.015.000.0	1.0	
it do 60 rotos e 80;	46,07 %	44,40 %	40,140	4-54 %	
CALLS MAKE BIS	8325	31.81%	ALRES.	1815	

THE PARTY OF THE P

## Magazifeso del Valutzida

## RELATIONS OF SENTAS PISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTAS E DOMINAGARANTAS DE VALORES ORÇANDATOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO DE REFERÊNCIA: 2º QUESTIMBRE ( 2007)

SMF, and file colored a proper for a set, site, § 17 is decision in

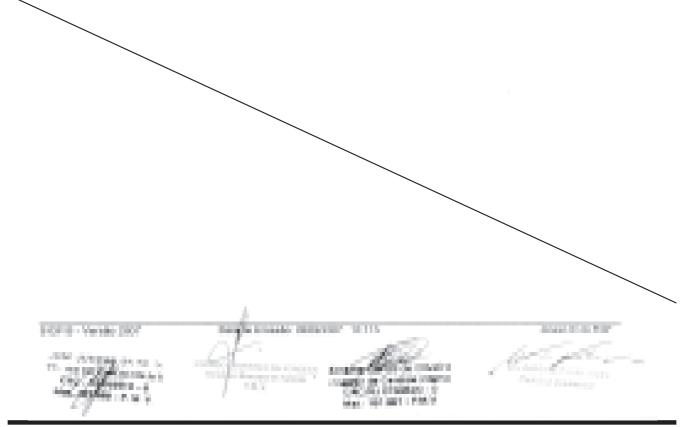
100.00

(ABANTA)	84.00.00 0100000 4810000	MET IN BREAKERS	O DO DERCEDO DE	And o P Grandenson
TOTAL CO.	46	- 14	1.0	1,0
morror hange emographies de sréete	10	110	40	8.0
Ovine Desertes	110		++	1.0
NTERNO LE	14	14	110	1.0
Marina Nation Street Annual Street	10	4.0	10	1.0
Thirties personne	60	4.6	10	1,0
1004-(111)	10	11	11	1.5
RESCRIPTION CONTRACTOR LIQUIDAL - ALC.	44.500.000.0	2111111111	10/11/2004	1.0
S AL TOPIC DISCONSISSION CONTACTOR.	5.801	1.301	8,001	0.00 h
LINE S DEPARTO POR PEROLOGIO DO BIRROS PERENDE.	10.50%	10.84%	(0.00%)	11,41 5

r mar ta Anadema er sen	894,000,000	SHEED DO ENERGING SELECT		
	44 (0.00)	ini s il Gualdinastra	And a El Completomenton	No. o F-booksonin
CORNERS OF STREET, CO.	1.0	4.6	145	- 1
diversion frança activisymmetrica des schollos	1.0	4.6	10	
District paraction	1.0	1.0	1 60	1.0
CONTACTOR OF ENGINEER ( ) )	1.0	1.0	10	1.0
il-stron fança em-spensylées de prévite	1.0	1.0	10	1.0
Crime personal	1.0	1.0	10	1.0
TOTAL CHARGE MARKET (1 + 1)	1.0	1.0	10	- 11

From: Section Bio. in Section Committee

ATTEMPT AND ARRESTS AND ADDRESS AND ADDRES particles, a particle deserting the compact operate property of the particles drive an entgraff of Particles of the Addition on Addition and Additional Resolution of the Particles and Construction of the Additional Particles and Construction of t



## MUNICIPIO DE VALENCA RELATORIO DE SENTRO PRICIAL

## DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PARTY.

DESIMENTOS PISCAL E DA SIÓLARDADE SOCIAL. PORTODO DE REPURBICIA: 3º Quantimistro / 2017

USE, and St. Indian Laborator's a budge in advances of company

881.00

Control of the Contro			881,00	
		0.0040000	10.00	
BRUSE SUPPOSE & LONGO SPACE ACCE.	Scottle .	4000	ARTERISATION	
		100		
personal resources			450,000.5	
ERROR.			1,0	
Theirs de Personnalité dans du Terranya Mersagan			10	
Overregions de Ontalito Editerrata Contratizata				
Children Charmphas de Chiedric Enlacrase			60	
PATE.			490,000	
Model of Magazina and San San Market Manager			4.0	
Operagilies de Crédito Fearras Corresposito			230,000.0	
	Plate 7	\$85,700.0		
Children Chartophee de Endelle Internes				
COST AND RESIDENCE AND REAL PROPERTY.			66	
	PART	1,0		
TOTAL EXPONENCE HER DESIGNATION OF THE			10.000	
RECEIVA COMMENTE LIQUIDA - NOL			10.7 (0.7)	
NAME OF THE OWNER, THE OWNER, WHEN PARTY AND PARTY AND ADDRESS OF THE OWNER, AND ADDRESS OF THE			1,015	
N con desengation on continues even some conjugate and resource constraints			4.01 %	
LINETE CEPTROSO POR RESIONAÇÃO DO BERNADO PERSONAL, PIENTA NA OPERAÇÃO ESTRUMENTO POR RESIDENTA DE RESIDENTA	ina se carisero arranco	1	10,000	
THE REPORT OF THE RESIDENCE OF SERVICE PROCESS. PARTY AS DESCRIPTION OF CHEST OF PARTY AS DESCRIPTION OF THE PARTY OF THE			58.5	
AANT ISL PRINGES IN SELECT A TO	NATIONAL PROPERTY.			
CONTRACTOR OF CONTRACTOR OF STREET			100101.0	
<ol> <li>Financial de Prantis Internativismo de Programas de Madamesação de Astro Paradocido 4 M 1 M²</li> </ol>	entropies Postica - Art. T. (E.P.		8850013	
<ol> <li>Committee de Crédito Electronis Ministratos de Propositios de Materialistas que de com- ta Print Propositio Serie de</li> </ol>	NAME OF BUILDING		4,0	
in formalist de finisse vincolate, au majorita Maso			1.1	
THE SHARE BY SUREMED IN COME PROPERTY AND A			1,1	
IN ADMINISTRAÇÃO DE CHERAGÓRIO DE CHERATO REFERINDE E EXPERIENCE COMO A REC	is.		1,015	

Property Recognition and Parameter Commences

-

SHEETS - VANSAGE MINE

Control of the second of the s

DAY IN TOWARD SECURITY 1819.

remails a manage to be common

And the last of th

Accessed by the bright

Carlotte and

## MUNICIPIO DE VALENCA : PODER EXECUTIVO PRINCIPATION OF BUILDING AND PRINCIPAL

## REMORETRATIVO DOS LARTES

DECAMENTOS FISCAL E DA SESÚRICADE SOCIA, PERSODO DE PERSPERIOR. J. Guatemento / 2007

USS and the former bits 80.00 DESCRIPTION OF PERSONS NUMBER AND Total de Despues por Personi - Total March 400 a .... Contract Appropriate to the late of the Contract 27,000,000,0 CONTRACTOR (\$ 1000, 40 ST-44 LBS) \$10 may 2,000 cm 100 200,000 100,000 N. BORRELANDS. Cristian Communicates Unchina 0.00 11 11 11 11 11 11 Links before an Assinger in Secure Palence 10.000 ---deviced in Edition, Only to include a company 200,000 The last base for 100 Limite Delimite per Resultação do Decedo Federal 00.00 DESIRADOS DE DESDES Consulted in Codes House a Discours Committee on Colors on Americania on Records 1.00% Little Baltistic per Biologico de Sanado Fadarançaira Operações de Casillo Interna e Donnas 1,000,000,0 .... Chris Selvido per Resultado de Senado Probeniçãos Coprophes de Costes por Rosso, de Assans. ..... ART N Contract to the second BOOK STORY AND ADDRESS. NAME OF TAXABLE PARTY.

Printed Secretary Man de Presidente - Districtiones

Note that the form of the second second

BORD - VISAR SEE

Date to Evidency Statement 10 CT.

Assess Village Block

Commence of the commence of th

100

THE RESERVE TO

March 1995 (BM) - PARAS